



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
241ª REUNIÃO ORDINÁRIA 27/07/2017**

Cidade Universitária, 20 de julho de 2017.

**241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 241ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 27/07/2017 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinada pela Senhora Presidente
GRÁCIA MARIA NAVARRO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES

Prof. Dra. Grácia Maria Navarro Presidente	Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Diretor Associado
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti Coordenador(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Profa. Marilia Machado Brandão Curi Docente Suplente MA-I - DAP
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Docente Suplente MS-3 e 2 - DAC
Prof. Dr. Mauricy Matos Martin Docente Titular MS-5 - DM	Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann Docente Suplente MS-5 - DACO
Profa. Dra. Julia Ziviani Vitiello Docente Titular MS-6 - DACO	Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Suplente MS-6 - DM

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

<p>Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito Técnico-Administrativo Titular – CG</p>	<p>Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – DAP</p>
<p>Rodolfo Marini Teixeira Técnico-Administrativo - Titular - CPG</p>	<p>José Élcio Marcelino Técnico-Administrativo - Titular – DMM</p>
<p>José Luis Pio Romera Técnico-Administrativo 1º Suplente - DIRFIN</p>	<p>Edmilson do Carmo Técnico-Administrativo 2º Suplente - APDEPTOS</p>
<p>Juliana Ravaschio Franco de Camargo Técnico-Administrativo 3º Suplente BIBLIOTECA</p>	<p>Josias Jacinto do Prado Técnico-Administrativo 4º Suplente DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – MANUTENÇÃO</p>

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

<p>Mônica Yumi Jardim da Silveira Discente Titular - Dança</p>	<p>Maira Johanna Castro Hazeu Discente Titular – Artes Cênicas</p>
<p>Ligia Luz Lopes Discente Titular - Midialogia</p>	<p>Luan Assunção Silva Discente Titular – Artes Cênicas</p>
<p>Alessandra Guedes Mello Discente 1º Suplente - Midialogia</p>	<p>Bruno Costa dos Santos Discente 2º Suplente – Artes Visuais</p>
<p>Thayná Aline Bonacorsi Xavier Discente 3º Suplente - Música</p>	<p>Leonardo Cecilio Caron Discente 4º Suplente - Música</p>

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I,III e MS-6	2 anos a partir de 05/11/2015
Docentes – 3 e 2	2 anos a partir de 1º/10/2015
Docentes – MS- 5 e MA-II	2 anos a partir de 03/09/2015
Discentes	1 ano a partir de 27/07/2017
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 05/06/2016

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

- ✓ Aprovação da ata da 225ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 03/09/2015;
- ✓ Aprovação da ata da 226ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 1º/10/2015;
- ✓ Aprovação da ata da 227ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 05/11/2015;
- ✓ Aprovação da ata da 228ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 03/12/2015.

Acesse o link - <http://www.iar.unicamp.br/o-instituto/congregacao/pautas-e-atas>
Clique em 2015.

EXPEDIENTE

A) Chefas Departamentos;

- ✓Multimeios, Midia e Comunicação;
- ✓Música

B) Utilização do veiculo oficial do Instituto de Artes

C) Implementação progressiva das cotas étnico raciais – Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto – Coordenador do Comvest.

ORDEM DO DIA

01)	Interessado	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls:	01 - Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 29943/2012
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Artes Cênicas junto ao Conselho de Educação.
<hr/>		
02)	Interessado	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA
	Par./Doc.Fls:	03 - Destaque da Mesa
	Processo:	OFÍCIO CGRAD/IA nº 066/2017 - Música
	Assunto:	Homologação do <i>ad referendum</i> da inscrição do projeto "Técnicas para aprimoramento em Prática de Big Band através do exercício da improvisação jazzista e trabalho específico com alunos de saxofone e flauta", com o saxofonista, flautista, clarinetista, arranjador, compositor, maestro e professor Roberto Sion, para o Programa Professor Especialista Visitante

na Graduação, relativo ao 2º semestre de 2017.

-
- 03) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA**
Par./Doc.Fls: **04 - Destaque da Mesa**
Processo: OFÍCIO CGRAD/IA nº 067/2017 - Dança
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto "O corpo em foco: perspectivas interdisciplinares na composição coreográfica e na videodança", com a professora doutora Karina Almeida, para o Programa Professor Especialista Visitante na Graduação, relativo ao 2º semestre de 2017.
-
- 04) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **05 - Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 11323/2017
Assunto: Homologação do *ad referendum* da ata de eleição para coordenador e membros docentes junto ao PPG em Artes da Cena.
-
- 05) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **09 - Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 11635/2017
Assunto: Homologação do *ad referendum* da ata de eleição para coordenador e membros docentes junto ao PPG em Artes Visuais.
-
- 06) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **14 - Destaque da Mesa**
Processo: 01 P 27246/2016
Assunto: Homologação do *ad referendum* do credenciamento do professor doutor Manuel Silveira Falleiros, como professor colaborador no mestrado e doutorado, junto ao PPG em Música.
-
- 07) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **16**
Processo: 01 P 3846/1984
Assunto: Homologação da ata de eleição para representantes discentes junto a Comissão de Pós-graduação.
-
- 08) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **18**
Processo: 01 P 27246/2016
Assunto: Credenciamento dos professores doutores Paula Caruso Teixeira e Melina Scialom, como professor colaborador; Raquel Scotti Hirson, como professor permanente; Carina Maria Guimarães Moreira, como professor visitante no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes da Cena e Stéphan Olivier Schaub, como professor colaborador no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música.
-

-
- 09) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **33**
Processo: 01 P 9132/2017
Assunto: Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de **Clayton Juliano Rodrigues Miranda** de revalidação de diploma de "*Doctor of Musical Arts*" obtido na *Challey School of Music - North Dakota State University - USA*, equivalente ao Doutorado em Música, desta universidade.
-
- 10) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **35**
Processo: 01 P 9837/2017
Assunto: Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de **Marcio Mattos Aragão Madeira** de revalidação de diploma de "*Doctor*" obtido no Departamento de Musicologia de la Facultad de Geografia e História – *Universidad Complutense de Madrid - Espanha*, equivalente ao Doutorado em Música, desta universidade.
-
- 11) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **37**
Processo: 01 P 25862/2016
Assunto: Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de **Carlos Evo Magro Correa Urbano** de revalidação de diploma de "*Master of Music*" obtido na *School of Graduate Studies - University of North Dakota - USA*, equivalente ao Mestrado em Música, desta universidade.
-
- 12) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - MIDIALOGIA**
Par./Doc.Fls: **44**
Processo: 01 P 7242/2017
Assunto: Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de **Lisa Kalil de Almeida** de revalidação de diploma de "*Bachelor of Arts Culture and Media*" obtido na *The New School - USA*, equivalente ao Bacharelado em Comunicação Social – Midialogia, desta universidade.
-
- 13) **Interessado:** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **47**
Processo: 17 P 8755/2017
Assunto: Acordo de Co-tutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Alma Mater Studiorum - Università de Bologna – Itália, para orientação do doutorando em Música **Matteo Ricciardi**, sob orientação da Professora Doutora Adriana do Nascimento Araújo Mendes – UNICAMP e Co-orientação da Professora Doutora Anna Rita Addressi - Università de Bologna – Itália.
-



-
- 14) **Interessado:** COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
Par./Doc.Fls: 57
Processo: 17 P 6878/2017
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) em Artes Visuais de **Ana Heloisa Molina**, no período de 1º/04/2017 a 31/03/2018, nos termos da Deliberação CONSU-A-012/2012.
-
- 15) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Par./Doc.Fls: 63
Processo: 17 P 12303/2017
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Professor Colaborador de **Marcos da Cunha Lopes Virmond**, pelo período de dois anos a partir de 28/07/2017 nos termos da Deliberação CONSU-A-06/06.
-
- 16) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Par./Doc.Fls: 67
Processo: 17 P 12307/2017
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Professor Colaborador de **Fábio Scarduelli**, pelo período de dois anos a partir de 28/07/2017 nos termos da Deliberação CONSU-A-06/06.
-
- 17) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE CINEMA
Par./Doc.Fls: 71
Processo: 17 P 12432/2017
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Professor Colaborador de **Ignácio Del Valle Dávila**, pelo período de dois anos a partir de 28/07/2017 nos termos da Deliberação CONSU-A-06/06.
-
- 18) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Par./Doc.Fls: 75
Processo: 17 P 17071/2006
Assunto: Estágio probatório do professor doutor **José Alexandre Leme Lopes Carvalho**, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
-
- 19) **Interessado:** MAURICY MATOS MARTIN (MS-5.1,RDIDP,DM)
Par./Doc.Fls: 78
Processo: 01 P 5903/1988
Assunto: Relatório de atividades referente a licença especial (sabática) no período de 15/08/2016 a 14/02/2017 para desenvolver o projeto de pesquisa, intitulado: "Pressupostos das Escolas Pianísticas de Vengerova e Taubmam: Um Guia Técnico Pianístico" junto à Southern University – Baton Rouge, LA, EUA.
-

-
- 20) **Interessado:** INSTITUTO DE ARTES
Par./Doc.Fls: 81
Processo: OFÍCIO CGRAD/IA nº 086/2017
Assunto: Certificação das Comissões de Graduação dos Cursos do Instituto de Artes, em atendimento ao parágrafo 5º do artigo 2º da Deliberação CEPE-A-001/1993.
-
- 21) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Par./Doc.Fls: 84
Processo: 17 P 4720/2017
Assunto: Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II. **Candidatos inscritos:** André Guilles Troysi de Campos Andriani, Ariane Daniela Cole, Gustavo Lassala Silva, Ivan Ferrer Maia, Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara, e Rachel Zuanon Dias e Rafael Tadashi Miyashiro. **Comissão julgadora: Titulares:** Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter – DAP/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti – DAP/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Sergio Niculitcheff – DAP/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Artur Matuck – ECA/USP e Profa. Dra. Daniela Kutschat Hanns – FAU/USP. **Suplentes:** Prof. Dr. Haroldo Gallo – DAP/IA/UNICAMP e Profa. Dra. Maria Izabel Meirelles Reis Branco Ribeiro – FAAP/SP
-
- 22) **Interessado:** DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Par./Doc.Fls: 87
Processo: 17 P 4791/2017
Assunto: Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas CS-074 - Projetos em Narrativas Digitais II, CS-205 - Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS-508 - Redes: Convergência e Sociedade. **Candidatos inscritos:** Carlos Eduardo Marquioni, Fábio Oliveira Nunes, Ana Regina Mizrahy Cuperschmid, Julia Stateri, Maíra Valencise Gregolin, Daniel de Souza Neves Hora, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Verena Carla Pereira, Roberta Steganha, Rafael Duarte Oliveira Venancio, Fernanda Castilho Santana, José Carlos Messias Santos Franco, Fábio Nauras Akhras, Nathália Silva Fontana Rosa, Marcus Vinicius Fainer Bastos, Gustavo Soranz Gonçalves, German Alfonso Nunez
-

Canabal Junior, Nicolau André Campaner Centola, Christine Pires Nelson de Mello, João Victor Boechat Gomide, Maria Cândida de Almeida Castro, Stefanie Carlan da Silveira, César Augusto Baio Santos e Sylla John Lerro Taves. **Comissão julgadora:**
Titulares: Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca – DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho – DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles – DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. João Carlos Massarolo – UFSCar e Profa. Dra. Letícia Passos Affini – UNESP. **Suplentes:** Profa. Dra. Iara Lis Franco Schiavinatto – DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marciel Aparecido Consani – ECA/USP e Profa. Dra. Silvia Cristina Dotta – UFABC.

- 23) **Interessado:** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **90**
Processo: 17 P 29147/2008
Assunto: Inscrição e Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-111 – Música Industrializada I, MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP-440 – História e Linguagem da Música Popular IV. **Candidato inscrito:** José Roberto Zan. **Comissão julgadora:** **Titulares:** Profa. Dra. Suzel Ana Reily – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini – FE/UNICAMP, Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa - Instituto Villa Lobos – UNIRIO, Profa. Dra. Tânia da Costa Garcia – Franca – UNESP e Prof. Dr. Fausto Borém de Oliveira – UFMG. **Suplentes:** Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – DM/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Waldenyr Caldas – ECA/USP.
-

- 24) **Interessado:** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **92**
Processo: 17 P 12970/2017
Assunto: Indicações dos docentes e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2017. **Candidatos:** Francisco Elinaldo Teixeira, Claudia Valladão de Mattos Avolese e Edson do Prado Pfitzenreuter. **Comissão externa de especialistas:** **Titulares:** Profa. Dra. Maria Dora Genis Mourão – USP, Profa. Dra. Maria Bernadette Cunha de Lyra – Faculdade Anhembí/Morumbi e Profa. Dra. Esther Império Hamburger – USP. **Suplentes:** Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias – UFBA, Profa. Dra. Lúcia Gouvêa Pimentel – USP e Prof. Dr. José da Silva Dias – UFRJ.
-



1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 269

Número

172.21943-42

Rubrica

OFÍCIO CGRAD/IA nº 062/2017 – Artes Cênicas

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de junho de 2017.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Prezada Senhora,

Encaminho-lhe processo com documentação necessária para Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Cênicas junto ao Conselho Estadual de Educação, juntamente com CD contendo cópia digital deste material, conforme Deliberação CEE 142/2016.

Solicito encaminhamento do CD à Pró-Reitoria de Graduação/ Unicamp e arquivamento do processo na Unidade, para futuras consultas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. EDUARDO OKAMOTO
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA/UNICAMP
Matr. 302250

Encaminhe-se à **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 241^a Sessão Ordinária a se realizar em 27 de julho de 2017.

IA, em 01/06/2017.

GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO
Diretor Associado do Instituto de Artes
UNICAMP



2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 208

Número

177.29.143-1.2

Rubrica

OFÍCIO CGRAD/IA nº 061/2017 – Artes Cênicas

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 01 de junho de 2017.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas tomou ciência e aprovou a documentação referente à Renovação de Reconhecimento do curso apresentada pelo Coordenador de Ensino da Graduação, Prof. Dr. Eduardo Okamoto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. EDUARDO OKAMOTO
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA/UNICAMP
Matr. 302250



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

CÓPIA

OFÍCIO CGRAD/IA nº 066/2017 - Música

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 07 de junho de 2017.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp

Assunto: Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação

Prezado Senhor,

A Comissão de Graduação do curso de Música aprovou a indicação do projeto "*Técnicas para aprimoramento em Prática de Big Band através do exercício da improvisação jazzista e trabalho específico com alunos de saxofone e flauta*", com o saxofonista, flautista, clarinetista, arranjador, compositor, maestro e professor brasileiro Roberto Sion, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2017.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
Coord. de Ensino de Graduação
Curso Música - IA/UNICAMP
Matr.301612

Encaminhe-se à PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 241ª Sessão Ordinária a se realizar em 27 de julho de 2017.

IA, em 08/06/2017.

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

CÓPIA

OFÍCIO CGRAD/IA nº 067/2017 - Dança

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 08 de junho de 2017.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp

Assunto: Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação

Prezado Senhor,

A Comissão de Graduação do curso de Dança aprovou a indicação do projeto "O corpo em foco: perspectivas interdisciplinares na composição coreográfica e na videodança", com a Prof.^a Dr.^a Karina Almeida, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2017.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,

Prof. Dra. MARISA MARTINS LAMBERT
Coordenadora de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matrícula 304613

Encaminhe-se à **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 241ª Sessão Ordinária a se realizar em 27 de julho de 2017.

IA, em 08/06/2017.

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

OF.IA nº 44/2017

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
14 de junho de 2017

Fis. nº 08
P/E nº 17.P.11323.17
Rub. J.1.1

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ANDRE TOSI FURTADO
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Senhor,

Tendo em vista que conforme parecer CCPG nº 53/2017, constante do processo 01 P 3846/1984, em 25/05/2017 a professora doutora Mariana Baruco Machado Andraus foi designada para Coordenadora Geral da Comissão de Pós-graduação do Instituto de Artes, houve a necessidade realizar eleição para sua substituição na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes Cena e conseqüentemente para membros docentes - titulares e suplente - no programa, conforme folhas 05 a 07.

Cabe esclarecer que a eleição para membros docentes é para atender o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, em seu Parágrafo 13 do Artigo 6º "*O mandato dos membros docentes da Comissão de Programa será coincidente com o mandato do Coordenador de Programa*".

Diante disto, houve a necessidade de encaminhamento **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, que será homologado em sua 241ª Reunião Ordinária a ser realizada em 27/07/2017.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



FI(s). n° 07
Proc./Exp. n° 17 P / 1323 / 2017
Rub. [assinatura]

INFORMAÇÃO CPG 017/2017

Aprovado, por unanimidade, na 2ª Reunião Extraordinária da CPG, de 14/06/2017, o resultado da eleição para o compor a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, coordenador e membros docentes, com mandato de 2 (dois) anos, para o período de 14/06/2017 a 13/06/2019, ficando a comissão constituída conforme segue:

Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior – Membro Docente Titular

Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell – Membro Docente Titular

Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann – Membro Docente Suplente

À Diretoria.

CPG-IA, 14/06/2017


Profª. Dra. Mariana Garco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E MEMBROS DOCENTES, TITULARES E SUPLENTES DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Nos dias cinco, seis, sete, oito e nove de junho do ano de dois mil e dezessete, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30, foi realizada nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para Coordenação e Membros Docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena – Deliberação CEPE-A-020/2013, de 01/10/2013. Para Coordenador do Programa se inscreveram o Prof. Dr. Mario Alberto de Santana e a Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi, para membros docentes se inscreveram a Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann, Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell e Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profª. Drª. **Mariana Baruco Machado Andraus** foram constituídas pelos funcionários da secretaria: **Márcia Regina de Godoy Sabino, Mariangela Rodrigues, Neusa Lazarini Trindade e Rodolfo Marini Teixeira**. No dia 12/06/2017, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos, com a presença do Profª. Drª. **Mariana Baruco Machado Andraus** verificando-se o resultado conforme segue:

COORDENAÇÃO:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 26 (vinte e seis) eleitores, 17 (dezessete) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Mario Alberto de Santana – 6 (seis) votos – **35,29%** dos votos válidos.
- Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi – 10 (dez) votos – **58,26%** dos votos válidos
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 1 (hum)

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 110 (cento e dez) eleitores, 18 (dezoito) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Mario Alberto de Santana – 6 (seis) votos – **33,33 %** dos votos válidos.
- Profª. Drª. Silvia Maria Geraldi – 12 (doze) votos – **66,67%** dos votos válidos
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos em branco – 0 (zero)

MEMBROS DOCENTES:

Apuração de votos categoria DOCENTES

Do total de 26 (vinte e seis) eleitores, 17 (dezessete) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Profª. Drª. Elisabeth Bauch Zimmermann: 10 (dez) votos – **58,82%** dos votos válidos.
- Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell: 14 (quatorze) votos – **82,35%** dos votos válidos.
- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior: 15 (quinze) votos – **88,24%** dos votos válidos

Fl(s). n° 06
 Proc./Exp. n° 17/1323/17
 Rub. [assinatura]

Apuração de votos categoria DISCENTES:

Do total de 110 (cento e dez) eleitores, 18 (dezoito) votaram.

A apuração apresentou o resultado:

- Prof^ª. Dr^ª. Elisabeth Bauch Zimmermann: 4 (quatro) votos – **22,22%** dos votos válidos.
- Prof^ª. Dr^ª. Holly Elizabeth Cavrell: 13 (treze) votos – **72,22%** dos votos válidos.
- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior: 8 (oito) votos – **44,44%** dos votos válidos.

PONDERAÇÃO FINAL

- Prof. Dr. Mario Alberto de Santana – **0,19552**
- Prof^ª. Dr^ª. Silvia Maria Geraldi – **0,32951**
- Prof^ª. Dr^ª. Elisabeth Bauch Zimmermann – **0,31497**
- Prof^ª. Dr^ª. Holly Elizabeth Cavrell – **0,45441**
- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior – **0,47608**

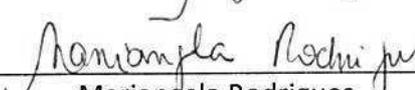
RESULTADO FINAL:

Prof^ª. Dr^ª. Silvia Maria Geraldi - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
 Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior – Membro Docente Titular
 Prof^ª. Dr^ª. Holly Elizabeth Cavrell – Membro Docente Titular
 Prof^ª. Dr^ª. Elisabeth Bauch Zimmermann – Membro Docente Suplente

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena fica assim constituída, com mandato de dois anos, no período de 14/06/2017 a 13/06/2019, para coordenador e membros docentes.


 Prof^ª. Dr^ª. Mariana Baruco Machado Andraus
 (Presidente)


 Márcia Regina de Godoy Sabino


 Mariangela Rodrigues


 Neusa Lazarini Trindade


 Rodolfo Marini Teixeira



Assunto: Ata de eleição para coordenador e membros docentes do Programa de Pós graduação em Artes Visuais.

Encaminhe-se à PRPG/CCPG, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 241ª Sessão Ordinária a se realizar em 27 de julho de 2017.

IA, em 14 de julho de 2017.



GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO
Diretor Associado do Instituto de Artes
UNICAMP



INFORMAÇÃO CPG 026/2017

Fls. n° 29
Proc/Exp. N° 17-P-11635 F.
Rub. *Lyndy Duque*

Aprovado, por unanimidade, na 1ª Reunião Extraordinária da CPG, de 06/07/2017, o resultado da eleição para o compor a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, coordenador e membros docentes, com mandato de 2 (dois) anos, para o período de 12/07/2017 a 11/07/2019, ficando a comissão constituída conforme segue:

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Morethy Couto – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter – Membro Docente Titular

Prof. Dr. Maurícius Martins Farina – Membro Docente Titular

À Diretoria.

CPG-IA, 06/07/2017

Mariana Barco Machado Andraus
Prof^a. Dra. Mariana Barco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

17/07/17



ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, MEMBROS DOCENTES E REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA
COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

No dia vinte e seis de junho de 2017, das 13h30 às 16h30 e nos dias vinte e sete a trinta de junho de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, foram realizadas nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, as eleições para Coordenador e Membros Docentes da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes – Deliberação CEPE-A-19/2013, de 01/10/2013. Não se apresentaram candidatos à representação discente. As mesas receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. **Mariana Baruco Machado Andraus**, foram assim constituídas: **Letícia Cardoso Silva Machado**, **Mariangela Rodrigues** e **Rodolfo Marini Teixeira**. No dia três de julho de 2017, às 9h00, deu-se início à apuração dos votos, com a presença da Profa. Dra. **Mariana Baruco Machado Andraus** verificando-se o resultado conforme segue:

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 23 (vinte e três) eleitores, 15 (quinze) votaram.

A apuração apresentou o resultado:

- Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto – 13 (treze) votos
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos brancos – 2 (dois).

Apuração de votos da categoria DISCENTES:

Do total de 95 (noventa e cinco) eleitores, 0 (zero) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto – 0 (zero) voto
- Votos nulos – 0 (zero)
- Votos brancos – 0 (zero).

MEMBROS DOCENTES DA COMISSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS:

Apuração de votos categoria DOCENTES:

Do total de 23 (vinte e três) eleitores, 15 (quinze) votaram.

A apuração apresentou o resultado:

- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter – 12 (doze) votos
Votos nulos – 0 (zero)
Votos brancos – 3 (três).
- Prof. Dr. Mauricius Martins Farina – 9 (nove) votos
Votos nulos – 0 (zero)
Votos brancos – 6 (seis).

Apuração de votos da categoria DISCENTES:

Do total de 95 (noventa e cinco) eleitores, 0 (zero) votaram. A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter – 0 (zero) voto
Votos nulos – 0 (zero)
Votos brancos – 0 (zero).
- Prof. Dr. Mauricius Martins Farina – 0 (zero) voto
Votos nulos – 0 (zero)
Votos brancos – 0 (zero).

PONDERAÇÃO FINAL

- Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto – **0,45217**
- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter – **0,41739**
- Prof. Dr. Mauricius Martins Farina – **0,31304.**

RESULTADO FINAL:

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto – 86,67 (oitenta e seis e sessenta e sete centésimos) % dos votos válidos.
- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter – 80 (oitenta) % dos votos válidos
- Prof. Dr. Mauricius Martins Farina – 60 (sessenta) % dos votos válidos.

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais fica constituída da seguinte forma:

- Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais
- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter – Membro Docente Titular

– Prof. Dr. Mauricius Martins Farina – Membro Docente Titular.

O mandato dos representantes eleitos será de dois anos, no período de 12/07/2017 a 11/07/2019.



Profa. Dra. MARIANA BARUCO MACHADO ANDRAUS

Presidente



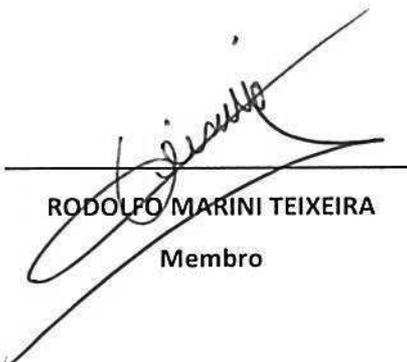
LETÍCIA CARDOSO SILVA MACHADO

Membro



MARIANGELA RODRIGUES

Membro



RODOLFO MARINI TEIXEIRA

Membro

CÓPIA



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Aca

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
312110	Manuel Silveira Falleiros		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dp
29469756819	XXXXXXXXXX	Brasileiro	17.06
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	30536863-1	SP	13/05/1979
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Masculino	USP	mfall@unicamp.br	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2012	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade de São Paulo		USP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
122491	Denise Hortência Lopes Garcia <i>Denise H. Lopes Garcia</i>		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
122491	Denise Hortência Lopes Garcia <i>Denise H. Lopes Garcia</i>		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		

DIRETORIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
RECEBIDO EM	
Data	Assinatura e Carimbo
03 JUN 2017	<i>[Assinatura]</i>
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE	
Data	Assinatura e Carimbo
	<i>[Assinatura]</i>
Por: _____	

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andrus
 Coord. de Comissão de Pós-Graduação
 Instituto de Artes / UNICAMP
 Matr. 306296

GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO
 Diretor Associado do Instituto de Artes
 UNICAMP

Unicamp, Maio de 2017

Prezado Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Venho solicitar o meu credenciamento como professor participante no programa de pós-graduação em música desta universidade na área de atuação: Música: Teoria, Criação e Prática. Pretendo desenvolver atividades junto aos cursos de mestrado e doutorado que estejam relacionadas às linhas de pesquisa de Música, Cultura e Sociedade e Música, Linguagem e Sonologia.



Manuel Silveira Falleiros

*Aprovado em reunião da
Sub. CPG do PPG Música de
01/06/17, com a ressalva de
que o docente ofereça
Planos mais ditos Hcds.*



Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
IA7 UNICAMP
Matrícula 305922



INFORMAÇÃO CPG 027/2017

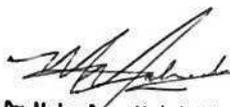
Fls. nº.....234.....
Proc/Exp. Nº. 01 - P. 03846.1984
R.S. Emily Bueno

Aprovado, por unanimidade, na 1ª Reunião Extraordinária da CPG, de 06/07/2017, o resultado da eleição para o compor a Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Unicamp, membro discente, titular, com mandato de 1 (um) ano, para o período de 10/07/2017 a 09/07/2018, ficando a comissão constituída conforme segue:

Aline Nunes de Oliveira – membro titular discente

À Diretoria.

CPG-IA, 06/07/2017


Prof. Dra. Mariana Barco Machado Andraes
Coord. de Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290


13.07.17



**ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES TITULAR E SUPLENTE
PARA A COMISSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

No dia vinte e seis de junho de 2017, das 13h30 às 16h30 e nos dias vinte e sete a trinta de junho de 2017, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, foram realizadas nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, as eleições para representantes discentes, titular e suplente, na Comissão de Pós Graduação do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus, foram assim constituídas: Letícia Cardoso Silva Machado, Mariangela Rodrigues e Rodolfo Marini Teixeira. No dia 3 de julho de 2017, às 10h00, deu-se início à apuração dos votos, com a presença da Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus, verificando-se o resultado conforme segue:

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Apuração de votos:

Do total de 432 (quatrocentos de trinta e dois) eleitores, 12 (doze) votaram.

A apuração apresentou o seguinte resultado:

- Aline Nunes de Oliveira – 5 (cinco) votos
- Hariane Eva Serra Georg – 4 (quatro) votos
- Paula Gomes – 0 (zero) voto
- Renan Moretti Bertho – 4 (quatro) votos
- Votos brancos – 0 (zero)
- Votos nulos – 0 (zero).

Resultado final:

A Representação Discente na Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes fica constituída da seguinte forma:

Representante Titular: Aline Nunes de Oliveira.

O mandato da representante eleita será de um ano, no período de 10/07/2017 a 09/07/2018.

Será aberto um segundo turno de consulta entre os alunos Hariane Eva Serra Georg e Renan Moretti Bertho, para a eleição do Representante Discente Suplente, conforme §10 do Artigo 6º da Deliberação CEPE-A-016/2013, de 01/10/2013, em razão de empate entre os candidatos.

Profa. Dra. MARIANA BARUCO MACHADO ANDRAUS

Presidente

LETÍCIA CARDOSO SILVA MACHADO

Membro

MARIANGELA RODRIGUES

Membro

RODOLFO MARINI TEIXEIRA

Membro

INFORMAÇÃO CPG 019/2017

APROVADO, por unanimidade, na 5ª Reunião Ordinária da CPG, de 08/06/2017, o credenciamento conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
Manuel Silveira Falleiros	312110	Colaborador	M/D	Música
Paula Caruso Teixeira	309401	Colaborador	M/D	Artes da Cena
Raquel Scotti Hirson	310753	Permanente	M/D	Artes da Cena
Stéphan Olivier Schaub	310840	Colaborador	M/D	Música

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 27/06/2017.



Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraes
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

INFORMAÇÃO CPG 025/2017

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Extraordinária da CPG, de 06/07/2017, o credenciamento conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
Carina Maria Guimarães Moreira	209102	Visitante	M/D	Artes da Cena
Melina Scialom	009447	Colaborador	M/D	Artes da Cena

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 06/07/2017.



Prof.ª Dra. Mariana Baroco Machado Andraes
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

Campinas, 10/04/2017

À Coordenadora do Programa de Pós-graduação de Artes da Cena do
IA- UNICAMP
Profa. Dra. Mariana Barucco,

Venho por meio desta carta solicitar o meu cadastramento como docente no Programa de Pós-graduação em Artes da Cena, na linha de pesquisa "Técnicas e Processos de Formação do artista da cena". Assim que isto ocorrer, comprometo-me a desenvolver atividades de pesquisa e ensino no programa como: orientar alunos, ministrar disciplinas, participar de bancas de mestrado e doutorado entre outras atividades.

Segue em anexo o meu atual projeto de pesquisa que foi recentemente encaminhado a FAPESP e meu currículo lattes.

Atenciosamente

Teixeira

Profa. Dra. Paula Caruso Teixeira
Docente do Curso de Graduação em Dança da Unicamp.

A Comissão do PPG Artes da Cena, em reunião ordinária realizada em 18/05/2017, APROVOU com três votos o credenciamento da professora Paula Caruso Teixeira como professora colaboradora pelo período de dois anos.


Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IA UNICAMP
Matr. 306290

22/05/2017



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

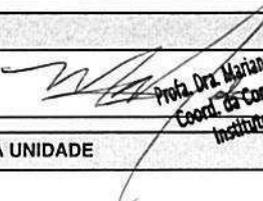
2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
309401	Paula Caruso Teixeira		
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável		Nome do professor responsável	
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
12/07/2017	 Prof. Dra. Mariana Caruso Machado Antrius Coord. da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes / UNICAMP Matr. 306290		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Documentação para Credenciamento no
Programa de Pós Graduação em Artes da Cena

Melina Scialom
009447

Autorizo o credenciamento de
Melina Scialom como Professora
Visitante do PPG Artes da Cena
pelo período de 1 ano e especifi-
camente para ministrar disci-
plina, conforme deliberado
na 22ª Reunião Ordinária da
Comissão de Pós-Graduação em
Artes da Cena, ocorrida no dia
22/06/2017, sala da CPG-IA, Unicamp.

Contato:
melinascialom@gmail.com
19-981328668

26/06/2017

Júlio César

Campinas, 8 de maio de 2017

Prezada Coordenadora Profa. Dra. Mariana Baruco M. Andraus e Comissão de Pós Graduação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, Instituto de Artes, UNICAMP

Venho por meio desta enviar meu pedido para credenciamento como professora/pesquisadora participante do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

Minha escolha de credenciar ao PPG Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP vem da minha vontade de integrar as atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas pelo programa como também dar continuidade a minha pesquisa sobre Dramaturgia da Dança, a qual venho desenvolvendo no Departamento de Artes Cênicas, com apoio da FAPESP sob supervisão da Profa. Dra. Veronica Fabrini desde setembro de 2016.

Escolhi este programa pois ele se configura como um programa híbrido que inclui pesquisadores e docentes das áreas de Dança e Teatro e pesquisas que atravessam diversos campos de conhecimento das artes da cena. Pelo fato da minha formação ser em Dança e de estar realizando um pós-doutorado que investiga as interfaces entre dança e teatro acredito que o programa tem abertura acadêmica para dar apoio a minha pesquisa que utiliza de conhecimentos oriundos tanto da dança quanto do teatro.

Minha atuação acadêmica e a presente pesquisa que está sendo efetuada neste projeto tem desenvolvido diversas atividades com alunos de graduação e pós graduação da UNICAMP. Desde maio de 2016 venho acompanhando as atividades da disciplina de Dança I e II do curso de graduação em Artes Cênicas, chegando a ministrar diversas aulas do curso ao longo do ano de 2016. Desde março de 2017 venho ministrando a disciplina Elementos Técnicos do Corpo I, também na graduação, além de continuar acompanhando a disciplina de Dança. Além disso, desde março também venho trabalhando com um grupo alunos da Pós-Graduação em Artes da Cena no formato de grupo de pesquisa (com encontro todas as terças-feiras a noite na sala AC11), onde estamos trabalhando especificamente com dramaturgia do movimento. Finalmente, junto com minha supervisora Veronica Fabrini, estamos projetando uma disciplina de dramaturgia para a pós-graduação - AC300 - que estará diretamente relacionada ao meu projeto. Ademais, em abril de 2017, organizei junto com Veronica a Jornada de Dramaturgias do Corpo, que teve a participação de sete artistas/professores convidados, tanto da dança quanto do teatro, desenvolvendo atividades com alunos da graduação e pós-graduação por três dias.

Campinas, 8 de maio de 2017

Portanto, acredito que meu credenciamento como professora participante do Programa esteja de acordo com as atividades que já venho realizando e que pretendo continuar realizando nos departamentos de Dança/ Artes Cênicas, no Programa de Pós Graduação em Artes da Cena e no Instituto em geral, podendo somar às atividades docentes e de pesquisa do Programa.

Com relação a minha participação direta no programa, poderia estar contribuindo no corpo editorial e/ou organização da revista do programa – Conceição – e nas atividades realizadas pelo programa como simpósios e eventos científicos. Como atividade docente, além da disciplina de dramaturgia (AC 300) que estarei oferecendo junto com Veronica no segundo semestre de 2017, também poderia estar participando/ministrando disciplinas como:

AC 001 - Pesquisa em Artes - Onde poderia ajudar na disciplina com seminários sobre métodos de pesquisa em Artes Cênicas; facilitando a apresentação das pesquisas dos alunos e a discussão sobre suas propostas; facilitando a troca de experiências entre os alunos; como também apresentando meus próprios trajetos de pesquisa para exemplificar processos de pesquisa em artes cênicas.

AC 100 - Seminário de Pesquisa em Artes - Onde poderia contribuir com os seminários temáticos buscando adaptar aos temas e pesquisas dos alunos inscritos, discutindo tanto suas próprias pesquisas como apresentando seleção de bibliografias e textos sobre métodos e metodologias de pesquisa.

Para finalizar, envio em anexo os documentos exigidos para o credenciamento incluindo: uma cópia do meu currículo Lattes, cópia do meu diploma de doutorado, meu projeto de pesquisa, copia do meu RG e comprovante de residência.

Cordialmente,

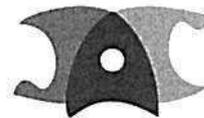
Melina Scialom

Melina Scialom



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
009447	MELINA SCIALOM		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
224859688-0	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Brasileira	17.06
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	40501182	SP	21/03/1982
Sexo	Instituição origem		E-mail
Feminino	Sem vínculo com IES		melinascialom@gmail.com
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2015	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Roehampton University			Reino Unido
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado	Colaborador	Aulas
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
260568	Verônica Fabrini Machado de Almeida		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado	Colaborador	Aulas
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
260568	Verônica Fabrini Machado de Almeida		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
06/07/2017			
Prof. Dra. Mariana Barreto Machado Andraus Coord. da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes / UNICAMP Matr. 306290			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 16 de maio de 2017

À Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena - IA
Profa. Dra. Mariana Baruco M. Andraus

Prezada Profa. Mariana,

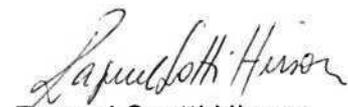
Venho através desta manifestar meu desejo e interesse em continuar fazendo parte da equipe de professores do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena desta Universidade. Sendo assim, e visto que meu trabalho como professora colaboradora deste programa acaba de completar dois anos, solicito a renovação deste credenciamento, mas agora na posição de professora efetiva.

Os últimos dois anos, em que pude atuar como professora colaboradora deste programa e orientadora de duas mestrandas em fase de integralização e outra iniciando seu processo, reverberaram sobremaneira em minha pesquisa e, muito do que posso dizer hoje sobre metodologias de atuação se devem ao diálogo com alunas e alunos.

Minha experiência perpassa as metodologias desenvolvidas no Lume, Núcleo Interdisciplinar de pesquisas Teatrais UNICAMP, atualmente com enquadramento funcional Pesquisador C (Carreira Pq) e no cargo de coordenadora associada.

O projeto de pesquisa que pretendo desenvolver ao longo dos próximos dois anos é intitulado "Mimesis Corpórea e práticas de observação, pesquisa de campo e construção de presença cênica". O projeto segue anexado a esta carta.

Agradeço-lhe antecipadamente pela atenção,
Atenciosamente,


Raquel Scotti Hirson


Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coordenadora da Sub-CPG Artes da Cena
IIA UNICAMP
Matr. 306290

22/05/2017

A Comissão do PPG Artes da Cena, em reunião ordinária realizada em 18/05/2017, APROVOU a alteração de credenciamento da pesquisadora Profa. Raquel Scotti Hirson para professora permanente, com três votos favoráveis.



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

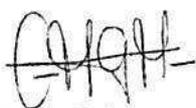
c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
310753	Raquel Scotti Hirson		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
56366159149	XXXXXXXXXX	brasileira	17.06
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	1056580	DF	06/11/1971
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Feminino	LUME Teatro	raquel@lumeteatro.com.br	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2012	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado	Permanente	
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado	Permanente	
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor responsável	Nome do professor responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
12/07/2017	 Dra. Mariana Barvo Machado Andraus Coord. da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes / UNICAMP Matr. 308290		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Campinas, 31 de janeiro de 2017.

À Coordenação do PPG Artes da Cena - UNICAMP

Eu, Carina Maria Guimarães Moreira, solicito meu cadastramento como Professora Visitante no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Universidade de Campinas – UNICAMP.



Carina Maria Guimarães Moreira

Autorizo o credenciamento de Carina Maria Guimarães Moreira como Professora Visitante do PPG Artes da Cena pelo período de 1 ano e especificamente para ministrar disciplina, conforme deliberado na 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação em Artes da Cena, ocorrida no dia 22/06/2017, sala da CPG-IA, Unicamp.

26/06/2017

Silvia Alvares



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão do Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
209102	CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
04629307770	XXXXXXXXXXXX	Brasileira	17.06.00
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	20587465	MG	26/12/1973
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Feminino	Univ. Federal de São João Del Rei	carinaguimaraes@ufsj.edu.br	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2014	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Univ. Fed. do Estado do Rio de Janeiro		UNIRIO	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado	Visitante	Aulas
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado	Visitante	Aulas
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
06/07/2017			
Prof. Dra. Mariana Barco Machado Andrade Coord. da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes / UNICAMP Matr. 306290			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		



Dr. Stéphan Olivier Schaub

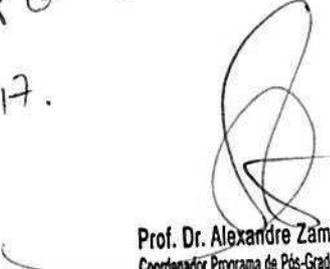
Para

Prof. Dr. Alexandre ZAMITH

Coordenador Geral da Pós-graduação em Música

UNICAMP

*Aprovado em reunião do
Sub. CG do PPG - Música
de 01/06/17.*


Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
IA / UNICAMP
Matrícula 305922



Campinas, 27 de março de 2017

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Pesquisa

Interessado: Dr. Stéphan Olivier Schaub (Pq-C)

Prezado Coordenador Geral,

Com o presente confirmo meu interesse em continuar orientando alunos, oferecendo disciplinas na minha área de especialização e de prolongar meu credenciamento na pós-graduação em música, no Instituto de Artes da UNICAMP.

Meu Projeto de Pesquisa referente a minha atuação no Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora – NICS como pesquisador Pq-C, na área Análise Musical com Suporte Computacional, foi encaminhado em outubro de 2016.

Sem mais, coloco-me a disposição de V.S. para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Schaub".



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
310840	Stéphan Olivier Schaub		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
23448468835	09AT08951	francesa	17.06
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	V710192-W		19/06/1970
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Masculino	Sem vínculo	schaub@ircam.fr	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		1997	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Université de Paris IV (Paris-Sorbonne)			França
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
282913	Jônatas Manzolli		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
282913	Jônatas Manzolli		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
12/07/2017			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		



33

FI(s). n° 228
Proc./Exp. n° 01P 9132/17
Rub. [assinatura]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 021/2017

APROVADO, por unanimidade, na 5ª Reunião Ordinária da CPG, de 08/06/2017, o parecer favorável à revalidação de diploma do interessado Clayton Juliano Rodrigues Miranda, da North Dakota State University – Programa Challey School of Music - Estados Unidos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, emitido pelos professores doutores Paulo Adriano Ronqui, Mauricy Matos Martin e Adriana Giarola Kayama.

Processo: 01-P-9132/2017.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 27/06/2017.


Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290


29.06.17

Reconhecimento de Diploma de Doutorado em Música da
Challey School of Music – North Dakota State University – USA

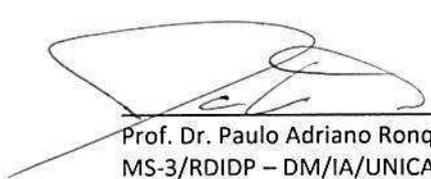
Interessado: Clayton Juliano Rodrigues Miranda

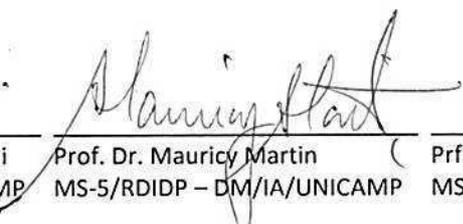
227
PROJ. Nº 01-P-9132-F
RUB: Emily Bueno

PARECER

No que diz respeito a documentação encaminhada ao Programa de Pós Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP, a análise detalhada dos documentos comprobatórios de **Clayton Juliano Rodrigues Miranda**, demonstra uma produção bibliográfica e artística condizente com o Curso de Doutorado em Música do Instituto de Artes da Unicamp, inclusive com a realização de uma tese intitulada *The inception of trumpet performance in Brazil and four selected solos for trumpet and piano, including modern performance edition: Fantasia for trumpet (1854) by Henrique Alves de Mesquita (1830-1906); Vocalise-Etude (1929) by Heitor Villa-Lobos (1887-1959); Invocation and Point (1968) by Osvaldo Costa de Lacerda (1927-2011); and Concerto for trumpet and Piano (2004) by Edmundo Villani-Cortes (b.1930)* – identificada nas Folhas 03 à 127. O Histórico do interessado demonstra bom desempenho acadêmico, tendo cumprido um número expressivo de disciplinas – identificado nas folhas 132 e 133.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta comissão se manifesta favorável à aprovação do Reconhecimento de Diploma de Doutorado de **Clayton Juliano Rodrigues Miranda**.

Cidade Universitária “ZEFERINO VAZ”
31 de maio de 2017.

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui
MS-3/RDIDP – DM/IA/UNICAMP


Prof. Dr. Mauricy Martin
MS-5/RDIDP – DM/IA/UNICAMP


Prfa. Dra. Adrijana Girola Kayama
MS-3/RDIDP – DM/IA/UNICAMP

INFORMAÇÃO CPG 023/2017

Fl(s) nº 113
Proc/Exp. Nº. 01-P-9837-17
Rub. Emily Bueno

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Extraordinária da CPG, de 06/07/2017, o parecer favorável à revalidação de diploma do interessado Marcio Mattos Aragão Madeira, da Universidad Complutense de Madrid - Espanha, junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, emitido pelos professores doutores Antonio Rafael Carvalho dos Santos, Carlos Gonçalves Machado Neto, Suzel Ana Reily.

Processo: 01-P-9837/2017.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 06/07/2017.



Prof. Dr. Mariana Barreto Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

13.07.17



PARECER

Fl(s) nº 112
Proc/Exp. Nº 01-P-9837-17
R.º Emily Bueno

Processo No.: 01P-9837/2017 (2.1)

Assunto: Revalidação de diploma de doutorados certificados estrangeiros de pós-graduação

Interessado: MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA

A tese de doutorado, *La Contribución de la Música Tradicional del Cariri Cearense a la Música Popular Brasileña por Medio del Baião de Luiz Gonzaga*, orientada pela Profa. Dra. Victoria Eli Rodriguez, defendida na *Universidad Complutense de Madrid*, no Departamento de Musicología de la Facultad de Geografía e Historia, resultou numa pesquisa de considerável impacto no que diz respeito ao balanço bibliográfico, particularmente da literatura sobre a música nordestina, e à análise de fonogramas. Observa-se a abrangência e originalidade na abordagem, cuja metodológica ampla engloba tanto uma minuciosa análise musical bem como o levantamento de dados biográficos relacionados ao contexto sócio-cultural do Cariri e do universo musical nordestino. O pesquisador enfrentou o desafio contemporâneo associado ao tema da brasilidade, regionalidade e nacionalidade, o que dá à tese uma robustez teórica.

A instituição que acolheu esta pesquisa tem reconhecida reputação internacional e o programa do Departamento de Musicologia é sólido, apresentando-se como um centro de excelência nas áreas de Música na Espanha, nas Américas, e na Musicologia Geral.

Em vista do exposto, consideramos o trabalho de Marcio Mattos Aragão Madeira como tendo as qualificações necessárias para o reconhecimento de sua equivalência no currículo brasileiro.

Campinas, 04 de Julho de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos

Prof. Carlos Gonçalves Machado Neto

Prof.ª Dra. Suzel Ana Reily

ciente,
de acordo.

p/ Henrique Maximino

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
IA / UNICAMP
Matricula 305922

INFORMAÇÃO CPG 024/2017

PI(s) n.º 136
Proc/Exp. N.º 01-P-25862-16
Rub. Emily Bruno

APROVADO, por unanimidade, na 1ª Reunião Extraordinária da CPG, de 06/07/2017, o parecer desfavorável à revalidação de diploma do interessado Carlos Evo Magro Correa Urbano, da University of North Dakota –School of Graduate Studies – Estados Unidos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, emitido pelos professores doutores Esdras Rodrigues da Silva, Emerson Luiz de Biaggi, Gilson Uehara Gimenes Antunes.

Processo: 01-P-25862/2016.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 06/07/2017.

13.07.17



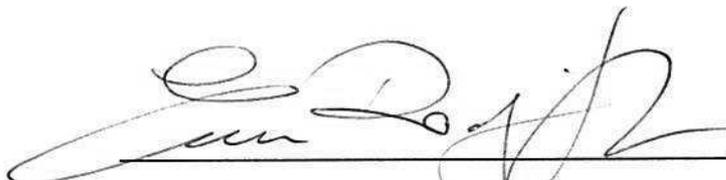
Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraes
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



Em resposta à carta enviada em 15/05/2017 pelo requerente (folha 131 do processo), apontamos:

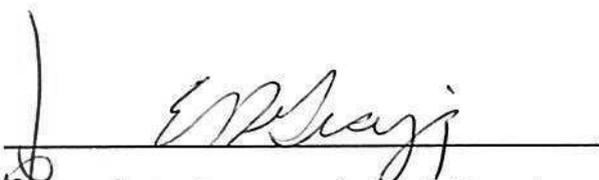
1. Esta comissão entende a não necessidade de aprovação do trabalho acadêmico (Independent Study) pelo *Faculty Advisory Committee*, conforme atestam documentos encaminhados pelo requerente.
2. Conforme indicado à folha 129 do processo, há necessidade de autenticação do exemplar do trabalho acadêmico pela instituição de origem e por autoridade consular competente para conformidade com o §4º (III) da Resolução No. 3 (22/06/2016) do Ministério de Educação.

Tendo em vista a não conformidade apontada no item 2 acima, esta comissão não aprova o pedido de revalidação de diploma apresentado pelo requerente.



Prof. Dr. Esdras Rodrigues da Silva

ciente,
de acordo.



Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi



Prof. Dr. Gilson Uehara Gimenes Antunes

Prof. Dr. Alexandre Zanghi Almeida
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
IA / UNICAMP
Matrícula 305922

Informação CPG 22/2016**18/11/2016**

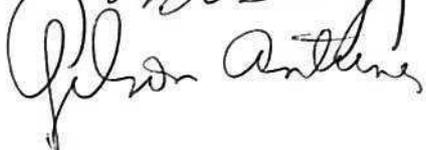
Em complementação à informação de fls.128-verso, informamos que, apesar da declaração do solicitante (contida em fls. 110) de que para a obtenção do título não foi necessária a defesa do trabalho, bastando a aprovação dos orientadores e apresentação de recital de formatura, o próprio regulamento da University of North Dakota (fls. 118) estipula que a versão final da dissertação, após aprovação do comitê, deverá receber assinatura do Coordenador da Escola de Pós-Graduação (Dean of the School of Graduate Studies). A dissertação apresentada pelo solicitante não traz a assinatura do coordenador, e também não atende ao previsto no §4º (III) da Resolução nº 3 (22/06/2016) do Ministério da Educação que requer, além do registro da aprovação da banca examinadora, a autenticação pela instituição de origem e por autoridade consular competente.

Ainda, em função dos expostos no documento à fls. 118, referente à Defesa de Tese/Dissertação solicitamos também que o candidato apresente documento da universidade estrangeira confirmando o declarado à fls. 110.

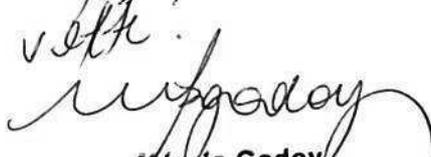

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Prof. Gilson Uehara Gimenes Antunes

Após avaliação prévia do material apresentado constatamos a não conformidade com o item I.4 dos parâmetros estabelecidos pela CCPG/PRPG/UNICAMP, que informa ser necessária a apresentação de "documentos relativos à defesa do trabalho final, com constituição de banca julgadora, explicitando o processo e o resultado da avaliação do trabalho final correspondente à dissertação".

 (Prof. Esdras Rodrigues)

 (Prof. Emerson de Biaggi)
 (Prof. Gilson U. G. Antunes)

A DAC para atender
 sob o formato acima junto
 ao interessado.
 Após visto.



Marcia Godoy
 Assist. Técnica Direção
 CPG/UNICAMP
 Matr. 16822-0

27/10/16

~~Segue(m) juntada fl(s) _____
 CPG / IA _____~~

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

Prezados senhores,

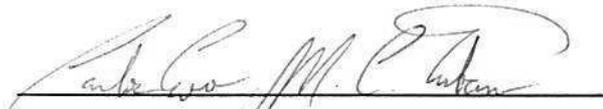
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Prof. Gilson Uehara Gimenes Antunes

Em resposta à solicitação feita em correspondência enviada em 18 de novembro de 2016, relacionada ao processo de nº 01-P-25862/2016 – Revalidação de Diploma – Mestrado em Música – University of North Dakota – United States – protocolado, por mim, Carlos Evo Magro Correa Urbano, encaminho, em anexo, os documentos que comprovam a veracidade de minhas informações, dadas por ocasião do início do referido processo. São os seguintes:

- Declaração do orientador, Mr. Alejandro Drago, e da coorientadora Mrs. Simona Barbo, que comprova que o trabalho entregue à University of North Dakota, como requisito parcial à obtenção do grau de Master of Music estava de acordo com o regimento interno da referida universidade, tendo sido submetido ao Faculty Advisory Committee e devidamente aprovado.
- Declaração de Mrs. Laura Look, Director of Graduate Admissions/ Assistant of the Dean, endereçada à Unicamp, confirmando a veracidade das informações a respeito da necessidade, ou não, da assinatura do Reitor (Dean's signature) no trabalho que entreguei por ocasião da obtenção do grau de Master of Music. Na referida declaração, Mrs, Look indica o endereço eletrônico que dá acesso ao regimento da universidade, no qual poderá ser comprovada a veracidade de minhas informações.

Sem mais, para o momento, aguardo retorno, pedindo a gentileza de que os documentos enviados sejam incorporados ao processo de validação do Diploma de Mestrado, já iniciado por mim, junto à Unicamp.

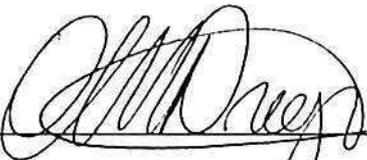
Atenciosamente,

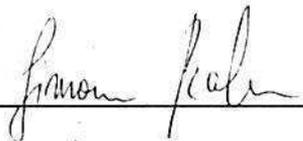


Carlos Evo Magro Correa Urbano

Fig. n.º 132
 Proc / Exp. Gt. P-25862/16
 Rub. RJ

This Independent Study, submitted by Carlos Evo Magro Corrêa Urbano in partial fulfillment of the requirements for the Degree of Master of Music from the University of North Dakota, has been read by the Faculty Advisory Committee under whom the work has been done and is hereby approved.


 Alejandro Drago (Adviser)


 Simona Barbu (Co-advisor)

GRAND FORKS, NORTH DAKOTA
 APRIL
 2015



Memo

**UNIVERSITY OF
UND NORTH DAKOTA**
SCHOOL OF GRADUATE STUDIES

To: UNICAMP Committee

From: Laura Look, Director of Graduate Admissions/Assistant to the Dean

cc: Carlos Urbano
Katherine Norman-Dearden

Date: January 26, 2017

Re: University of North Dakota Independent Study Approval

The University of North Dakota School of Graduate Studies does not require that Independent Studies be approved or submitted to the School of Graduate Studies as part of the graduation requirements. As stated in the UND Academic Catalog (<http://und-public.courseleaf.com/graduateacademicinformation/academicpolicies/thesisindependentstudyscholarlyprojectordissertation/>), theses and dissertations are required to have the Dean's signature and be submitted to the School of Graduate Studies; the independent study and scholarly project do not have this requirement.

Any questions can be directed to Laura Look, Director of Graduate Admissions/Assistant to the Dean, at laura.look@UND.edu or 701.777.3299





OFÍCIO nº 076/2017 – CGRAD/AV

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 29 de junho de 2017.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

A Comissão do Curso de Comunicação Social - Midialogia designada para avaliar a solicitação de **Lisa Kalil de Almeida** de revalidação de diploma de "Bachelor of Arts" obtido na "The New School", Estados Unidos da América, ao de Bacharela em Comunicação Social – Midialogia desta Universidade, emitiu um parecer de não equivalência, de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011, o qual foi aprovado pela Comissão de Graduação.

Encaminhe-se à Congregação da Unidade para aprovação.

Após, encaminhe-se à Comissão Central de Graduação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592



Campinas, Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
8 de junho de 2017.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador do Curso de Comunicação Social – Midialogia
Instituto de Artes – UNICAMP

Senhor Coordenador,

A comissão designada por V. Sa. para analisar e emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de **Lisa Kalil de Almeida** que pede a revalidação de seu diploma de "*Bacharela de Arte, Cultura e Mídia*" obtido na "*The New School*", nos Estados Unidos, ao de Bacharela em Comunicação Social – Midialogia da UNICAMP, após uma análise dos documentos apresentados, considerou que a equivalência entre as disciplinas cursadas, e as disciplinas do curso de Comunicação Social – Midialogia não ficou demonstrada. O ementário de disciplinas que compõe a grade curricular do curso de Comunicação Social – Midialogia é em pelo menos oitenta por cento divergente do que nos foi apresentado e isso impossibilita o deferimento desta revalidação por parte desta comissão.

As disciplinas cursadas pela candidata – conforme o histórico escolar apresentado – se apresentaram em duas fases distintas, com disciplinas cursadas na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e com disciplina cursadas na *The New School*. As disciplinas que demonstram maior aproximação com a área de Comunicação Social foram exatamente as que a proponente cursou na FAAP, mesmo assim, em relação ao curso de Comunicação Social – Midialogia estas disciplinas não atingem um nível de aproximação minimamente razoável para se equivaler ao título de Bacharel em Comunicação Social – Midialogia.

O histórico de disciplina cursadas pela proponente é híbrido, com disciplinas das áreas da comunicação e das artes e, na área de artes foi realizado na *The New School*, com um acento mais determinado para disciplinas relacionadas à educação musical.



Ao supor uma aproximação pela nomenclatura do curso de "Cultura e Mídia" ao curso de Comunicação Social – Midialogia o pedido não considerou a equivalência efetiva entre aquilo que está apresentado pelo programa e pelo ementário do curso de Comunicação Social – Midialogia que está disponível nos catálogos de Graduação da UNICAMP.

Assim, pelas razões apresentadas, esta comissão se manifesta de forma a indeferir o pedido de revalidação deste diploma no âmbito do curso de Comunicação Social – Midialogia, enfatizando a falta de equivalência e de recorte epistemológico entre um curso e outro.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia

Prof. Dr. Mauricius Martins Farina

Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles

INFORMAÇÃO CPG 020/2017

APROVADO, por unanimidade, na 5ª Reunião Ordinária da CPG, de 08/06/2017, a minuta do Acordo de Cotutela de Tese entre a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp – Brasil e a Alma Mater Studiorum – Università de Bologna – Itália, em nome do aluno **Matteo Ricciardi**, RA 163324, sob orientação da Profª. Drª. Adriana do Nascimento Araujo Mendes na Unicamp e da Profª Drª Anna Rita Addessi na Università de Bologna – Itália.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 27/06/2017.



Prof. Dra. Mariana Barco Machado Andrade
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

À Comissão do Programa
para homologar a minuta
do acordo de cotecula.

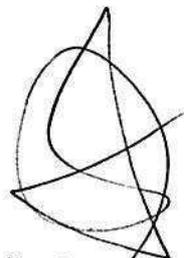
Informo que o processo
está sendo avaliado pela

Comissão de Avaliação, sua
homologação na CPG e
Congregação.

Ats vob.

Marcia Godoy
Márcia Godoy
Assist. Técnica Direção
CPG/UNICAMP
Matr. 16822-0

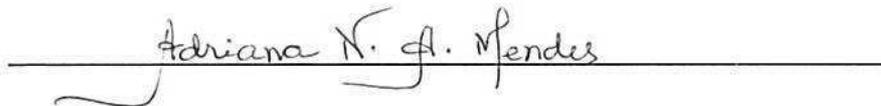
de acordo


Prof. Dr. Alexandre Zapith Almeida
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
IA/UNICAMP
Matrícula 305922

Campinas, 2 de junho de 2017

Informo, para os devidos fins, que estou ciente e concordo com o Acordo de Programa de Doutorado em Cotutela a ser firmado entre a Universidade Estadual de Campinas e a Università di Bologna na Itália para o desenvolvimento de estudo de meu aluno Matteo Ricciardi, sob a co-orientação da Prof^a Dr^a Anna Rita Addessi, no período de agosto de 2018 a julho de 2019

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Adriana N. A. Mendes", is written over a horizontal line.

Prof^a Dr^a Adriana do Nascimento Araújo Mendes
Matricula Unicamp n. 299987



UNICAMP



ACORDO DE COTUTELA DE TESE ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP (BRASIL) E ALMA MATER STUDIORUM – UNIVERSITÀ DE BOLOGNA (ITÁLIA)

ACORDO DE COTUTELA DE DOUTORADO	DOCTORAL COTUTELLE AGREEMENT
<p>Definições</p> <p>No âmbito do presente acordo de Cotutela:</p> <p>A) "Universidade de Origem" significa a universidade onde o candidato de doutoramento começa o seu programa de doutoramento</p> <p>B) "Universidade Parceira" significa a universidade que concorda em parceria com a "Universidade de Origem" para assinar um Acordo de Cotutela para o candidato de doutoramento</p> <p>Este Acordo é feito por e entre</p> <p>A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. André Tosi Furtado, e o Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP, representado pelo Coordenador, Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida, doravante designada "Universidade de Origem"</p> <p>e</p> <p>ALMA MATER STUDIORUM - Università di Bologna, com sede na via Zamboni, 33 - Bologna, Itália, representada para o efeito pelo Reitor Prof. Francesco Ubertini, doravante designada "Universidade Parceira"</p> <p>A seguir designados: Partes</p> <p>As Partes celebram este acordo de cotutela em nome de Matteo Ricciardi, nacionalidade brasileira e italiana, matriculado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música na Universidade de Origem</p> <p>E concorda com o seguinte:</p> <p>CAPÍTULO 1 1.1 – Admissão</p> <p>O aluno aceito no Programa de Doutorado em Cotutela deve cumprir com as políticas, regras e regulamentos aplicáveis aos programas de doutorado em ambas as Universidades, a menos que uma ou ambas as Universidades concordem em renunciar ou modificar as suas regras no caso de um determinado Programa. As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de cotutela, serão regidas pela</p>	<p>Definitions</p> <p>In the context of this Cotutelle Agreement:</p> <p>a) "Home University" means the university where the PhD candidate begins his/her doctoral programme</p> <p>b) "Partner University" means the university which agrees to partner with the "Home University" to sign a Cotutelle Agreement for the PhD candidate</p> <p>This Agreement is made by and between</p> <p>The University of UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), whose Registered Office is in Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), Represented by (a) Pro-Rector of Post-Graduation, Prof. André Tosi Furtado, PhD, and the Postgraduate Program in Music of the Institute of Arts of UNICAMP, represented by the Coordinator, Prof. Alexandre Zamith Almeida, PhD hereinafter "Home University"</p> <p>and</p> <p>ALMA MATER STUDIORUM - Università di Bologna, whose Registered Office is in via Zamboni, 33 - Bologna, Italy, represented for the purposes hereof by the Rector Prof. Francesco Ubertini, hereinafter "Partner University"</p> <p>Hereafter referred to as: Parties</p> <p>The Parties hereby enter into this cotutelle agreement on behalf of Matteo Ricciardi, nationality Brazilian/Italian enrolled in the PhD Programme in Music at the Home University</p> <p>and agree to the following:</p> <p>CHAPTER 1 1.1. Admission</p> <p><i>The student accepted in the Cotutelle Doctoral Program must comply with the policies, rules and regulations applicable to doctoral programs in both Universities, unless one or both of the Universities agree to waive or modify their rules in the case of a particular agreement .</i></p>

Deliberação CONSU-A-10, de 11 de agosto de 2015 da Unicamp-Brasil, e pela regulamentação dos cursos de doutorado da Alma Mater Studiorum - Università di Bologna, regido pela D.R. n. 1468 de 05/12/2016 "Regolamento in materia di corsi di dottorato", art. 29.

1.2. Registo e taxas

Tendo cumprido os requisitos necessários e após a assinatura deste acordo, o candidato de doutoramento será matriculado no programa de doutorado em "Scienze Pedagogiche" na Universidade Parceira.

O candidato ao doutoramento deve permanecer matriculado em ambas as Universidades durante o período do acordo de cotutela.

Ele estará vinculado pelas regras e regulamentos em vigor em ambas as Partes.

O candidato ao doutorado deverá pagar as taxas de inscrição, se houver, apenas para a Universidade de origem, estando isento do pagamento de tais taxas na Universidade Parceira.

Os cursos de Pós-Graduação na Unicamp são gratuitos.

1.3. Seguro

Desde o início da sua atividade de investigação, o candidato ao doutoramento é responsável pela obtenção de uma cobertura de seguro médico adequado. Durante os períodos de estadia na Universidade Parceira, o aluno deverá contratar um seguro pessoal que preveja, obrigatoriamente a repatriação. Nenhuma das Universidades é responsável pelo fornecimento de assistência médica, hospitalar, ou seguro de bens pessoais para os doutorandos.

O candidato a doutorado pode ser obrigado a fornecer prova de tal seguro mediante solicitação.

A Universidade de Bolonha oferece ao doutorando o seguro contra danos físicos acidentais e responsabilidade civil durante a execução das tarefas relativas à sua investigação de doutoramento.

1.4. Ajuda financeira

O candidato ao doutoramento concorrerá ao **Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior**, para o período de permanência no exterior previsto entre **agosto/2018 e julho/2019**. Se aprovado, ele será beneficiário de mensalidades, seguro-saúde, auxílio deslocamento, auxílio instalação.

CAPÍTULO 2

2.1. Atividades de investigação e formação

As atividades de formação e pesquisa de doutorado terão a duração de três (3) anos, com previsão de defesa da tese até março de 2020, não sendo permitido prolongar-se a duração.

O candidato ao doutoramento passará períodos alternados ou consecutivos em ambas as Instituições. Passará pelo menos um ano na Universidade Parceira, previsto para o ano acadêmico 2018-2019. O cronograma para esses períodos deve ser planejado pelos supervisores e pelo candidato ao doutorado em consulta conjunta.

Para ser admitido no segundo e terceiro ano, o candidato ao doutoramento será avaliado pela comissão competente

The conditions of registration, admission and defense, under the cotutelle procedure, will be governed by the CONSU-A-10 Deliberation, of August 11, 2015 of Unicamp-Brasil and by the Alma Mater Studiorum – Università di Bologna Regulation concerning PhD courses, issued with D.R. n. 1468 of 05/12/2016 "Regolamento in materia di corsi di dottorato", art. 29.

1.2. Registration and fees

Having fulfilled the necessary requirements and following the signature of this agreement, the PhD candidate will be enrolled in the PhD programme in "Scienze Pedagogiche" at the Partner University.

The PhD candidate must remain enrolled in both Universities during the period of the cotutelle agreement.

He shall be bound by the rules and regulations in force in both Parties.

The doctoral candidate should pay the registration fees, if any, only to the Home University, being exempt from payment of such fees at the Partner University.

Post-graduation courses at Unicamp are free.

1.3 Insurance

Since the beginning of his/her research activity, the PhD candidate shall be responsible for obtaining adequate medical health insurance coverage. During the periods of stay at Partner University, the student must contract a personal insurance that provides, obligatorily, the repatriation. None of the Universities is responsible for providing medical, hospital, or personal property insurance for PhD candidates.

The PhD candidate may be required to provide proof of such insurance upon request.

The University of Bologna provides the PhD candidate with the insurance against accidental physical damage and civil liability during the execution of the tasks concerning his/her doctoral research.

1.4. Financial support

The candidate for the PhD will apply for the **Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior**, for the period of overseas stay between **August / 2018 and July / 2019**. If successful, he will be beneficiary from monthly fee, health insurance, displacement assistance, installation assistance.

CHAPTER 2

2.1. Research and training activities

The doctoral training and research activities will have the duration of three (3) years, and the thesis defence must take place until March 2020. A prolongation will be not allowed.

The PhD candidate will spend alternating or consecutive periods at both Institutions. He/she will spend minimum one year at the Partner University, planned for the academic year 2018-2019. The time schedule for these periods is to be planned by the supervisors and the PhD

na Universidade Parceira. A tese de doutoramento concernirá **O perfil de formação e profissional do licenciado em Música: um estudo comparativo entre Brasil e Itália.**

2.2. Orientação

A Orientadora na Universidade de Origem será a Profa. **Dra. Adriana do Nascimento Araujo Mendes do Instituto de Artes.**

A Orientadora na Universidade Parceira será a Profa. **Dra. Anna Rita Addressi** do Departamento de Ciências da Educação.

Ambos os Supervisores concordam em termos e condições das atividades a serem realizadas e se comprometem a colaborar na tutoria do candidato ao doutorado.

Como resultado, eles combinarão seus esforços e trocarão comunicações para avaliar o progresso do candidato ao doutorado em sua pesquisa.

CAPÍTULO 3

3.1. Elaboração, entrega e depósito da tese

A tese deve ser escrita em **português** juntamente com um resumo em italiano e **inglês**.

A cotutela deve ser explicitamente mencionada na capa da tese.

Antes da defesa, o candidato ao doutorado deve submeter uma cópia da tese a ambas as Universidades.

A entrega e o depósito dos procedimentos de tese serão regidos pelas leis em vigor em ambos os países envolvidos.

3.2. Defesa da tese

A única defesa da tese será realizada na **Universidade de Origem** e será reconhecida por ambas as Partes. A tese deve ser defendida em **português**. Será possível, mediante aprovação da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes, a participação na defesa de até dois membros da Comissão Examinadora por videoconferência.

A Comissão Examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por, no mínimo, cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese. Os examinadores devem ser aprovados pelas autoridades competentes em cada Universidade.

As eventuais despesas de deslocamento e de diárias incorridas pelos examinadores por ocasião da defesa da tese serão suportadas pela Universidade de origem do candidato ao doutoramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo Instituto de Artes, exceto para aqueles que se conectam através de videoconferência. *Fica facultada à Universidade de origem a definição pela opção de participação via videoconferência dos examinadores estrangeiros.*

A comissão vai completar e assinar um relatório sobre os resultados da defesa de tese. A nota final da defesa é **Aprovado / Reprovado** juntamente com um julgamento de valor. Cada Universidade fornecerá à comissão um modelo do relatório final.

3.3. Doutoramento

Após a avaliação positiva sobre a defesa da tese emitida

candidate in joint consultation.

In order to be admitted to the second and third year, the PhD candidate will be evaluated by the relevant committee at Partner University. The PhD thesis will concern **Training and professional profile of the graduate in Music: a comparative study between Brazil and Italy.**

2.2. Supervision

The Supervisor at the Home University will be **Prof. Adriana do Nascimento Araujo Mendes, PhD** from **Arts Institute.**

The Supervisor at the Partner University will be **Prof. Anna Rita Addressi, PhD** from the Department of **Educational Sciences.**

Both Supervisors agree on terms and conditions of the activities to be carried out and undertake to collaborate in the tutoring of the PhD candidate.

As a result, they will combine their efforts and will exchange communications to evaluate the progress of the PhD candidate in his research.

CHAPTER 3

3.1. Drafting, delivery and deposit of the thesis

The thesis shall be written in **Portuguese** together with a summary in Italian and **English.**

The cotutelle shall be explicitly mentioned in the cover page of the thesis.

Before the defence, the PhD candidate has to submit a copy of the thesis to both Universities.

The delivery and deposit of thesis procedures will be governed by laws in force at both involved Countries.

3.2. Thesis defence

The single defence of the thesis will be held at **Home University** and will be acknowledged by both Parties. The thesis shall be defended in **Portuguese** language. With the approval of the Postgraduate Committee of the ART INSTITUTE, up to two members of the Examining Committee may participate in the defence by videoconference.

The defence committee will be jointly appointed by the Parties, will be composed of at least five titular members, including the two thesis supervisors. The examiners must be approved by the competent authorities in each university.

Possible travel and subsistence expenses incurred by the examiners on the occasion of the thesis defence shall be borne by the Home University of the PhD candidate, in accordance with the established rules of Institute of Arts, except for those who connect via videoconference. *It is possible to the Home University the definition of the option of the foreign examiners to participate by videoconference*

The committee will complete and sign a report concerning the thesis defence results. The final grade of the defence is **Pass/Fail** together with a value judgement.

Each University will provide the committee with a template of the final report.

pela Comissão Examinadora, cada Universidade concederá o título, sujeito à satisfatória conclusão de todos os requisitos de aprovação pelo candidato. Cada Universidade emitirá seu próprio diploma. Cada diploma especificará que o título foi concedido no âmbito de um acordo de cotutela.

A Universidade Estadual de Campinas atribuirá o título de doutor em **Música**.

A Alma Mater Studiorum - Università di Bologna vai atribuir o título de doutor em **Ciências Pedagógicas**.

CAPÍTULO 4

4.1. Direitos Autorais

As partes reconhecem que os direitos autorais da tese de doutorado pertencem ao candidato ao doutorado.

Se a tese incluir material confidencial que não deveria estar disponível no domínio público, o candidato ao doutorado deve solicitar que a tese seja restrita, de acordo com as normas vigentes em cada Universidade.

4.2. A propriedade de resultados

Conhecimentos gerados pelo candidato a doutorado em atividades de pesquisa ("Resultados") pertence à Universidade de origem e estará disponível para exploração e divulgação. A Universidade titular dos resultados acima mencionados deverá assegurar a sua proteção de acordo com as leis nacionais em vigor.

A Universidade Parceira gozará da licença livre de royalties dos Resultados apenas em relação aos fins acadêmicos.

Caso os resultados sejam gerados com a contribuição intelectual conjunta tanto do Candidato de doutoramento e de pessoal da Universidade Parceira, os Resultados pertencerão a ambas as Universidades. Ambos deverão estipular um acordo específico para proteção, exploração e divulgação de resultados.

4.3. Confidencialidade

As duas universidades são obrigadas a preservar a confidencialidade e a não divulgar informações, dados, know-how, documentos ou outros materiais provenientes da outra Universidade sob as atividades deste acordo, a menos que seja acordado de outra forma e com exceção das prescrições legais.

CAPÍTULO 5

5.1. Resolução de disputas

As Partes esforçar-se-ão, atuando de forma razoável e de boa-fé, a resolver, por negociação, qualquer litígio relacionado com o desempenho ou a interpretação deste acordo.

5.2. Rescisão

O acordo de cotutela de doutorado será regido pelas regras em vigor em ambas as partes. Este acordo entrará em vigor a partir da data da última assinatura e será eficaz até a realização da defesa da tese.

Qualquer modificação do presente acordo deve ser aceita por escrito por ambas as Partes.

Caso o candidato ao doutoramento se retire por escrito ou não seja autorizado a prosseguir as suas atividades em

3.3. PhD degree awarding

Following the positive assessment on the defence of the thesis issued by the examination committee, each University will award its own PhD degree, subject to the satisfactory completion of all award requirements by the candidate.

Each University will issue its own diploma. Each diploma will specify that the degree has been awarded in the framework of a cotutelle agreement.

The Universidade Estadual de Campinas will award a PhD degree in **Music**.

The Alma Mater Studiorum – Università di Bologna will award a PhD degree in **Scienze Pedagogiche**.

CHAPTER 4

4.1. Copyright

The Parties recognise that the copyright of the PhD thesis belongs to the PhD candidate.

If the thesis includes confidential material that should not be available in the public domain, the PhD candidate should request that the thesis be restricted, according to the rules in force in each University.

4.2. Results' property

Knowledge generated by the PhD candidate under research activities ("Results") belongs to the Home University and shall be available for exploitation and dissemination. The University owner of the above-mentioned Results shall ensure their protection according to national laws in force.

The Partner University shall enjoy the royalty free licence of Results only in relation to academic purposes.

In case Results are generated with the joint intellectual contribution both of the PhD candidate and of hosting University's personnel, Results shall belong to both Universities. Both of them shall stipulate a specific agreement for protection, exploitation and dissemination of Results.

4.3. Confidentiality

Both Universities are bound to preserve confidentiality and not to divulge information, data, know-how, documents or other material coming from the other University under the activities of this agreement, unless otherwise agreed and with the exception of law prescriptions.

CHAPTER 5

5.1. Dispute resolution

The Parties shall endeavour, each acting reasonably and in good faith, to settle by negotiation any dispute related to the performance or the interpretation of this agreement.

5.2. Termination

The doctoral cotutelle agreement shall be governed by the rules in force at both Parties.

This agreement shall enter into force from the date of the last signature and shall be effective until the qualification

<p>conformidade com a regulamentação em vigor numa das Universidades envolvidas, as Partes deverão conjuntamente e sem demora rescindir o presente acordo. Este contrato, redigido em dois originais em língua inglesa e portuguesa, é juridicamente vinculativo.</p> <p>_____ (Data da última assinatura)</p>	<p>awarding. Any modification to the present agreement must be accepted in writing by both Parties. Should the PhD candidate withdraw in writing or not be allowed to continue his/her activities in compliance with the regulations in force at one of the involved Universities, the Parties shall jointly and with no delay terminate this agreement. This agreement, drawn up in two originals in English and Portuguese, is legally binding.</p> <p>_____ (Date of the last signature)</p>
<p>For UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS</p> <p>PRO-RECTOR OF POST-GRADUATION / PRÓ-REITOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO Prof. Dr. André Tosi Furtado</p> <p>_____</p> <p>THE THESIS SUPERVISOR / O SUPERVISOR DE TESIS Prof. Dra. Adriana do Nascimento Araujo Mendes</p> <p>_____</p> <p>THE PHD'S PROGRAMME COORDINATOR / O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DOUTORADO Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida</p> <p>_____</p> <p>For ALMA MATER STUDIORUM - UNIVERSITÀ DI BOLOGNA</p> <p>THE RECTOR/ O REITOR Prof. Francesco Ubertini</p> <p>_____</p> <p>THE THESIS SUPERVISOR/ O SUPERVISOR DE TESIS Prof. Anna Rita Addressi, PhD</p> <p>_____</p> <p>THE PHD'S PROGRAMME COORDINATOR/ O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DOUTORADO Prof. Emma Beseghi</p> <p>_____</p> <p>PhD Student/Aluno Matteo Ricciardi</p>	



ANEXO 1. FORMULÁRIO DO ACORDO DE PROGRAMA DE DOUTORADO EM COTUTELA ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A UNIVERSITÀ DI BOLOGNA (ITÁLIA)

Nome do aluno:	Matteo Ricciardi	
País de nacionalidade/ Nacionalidade	Brasileira e Italiana	
Endereço de e-mail	teomusik@gmail.com	
Qualificações educacionais	<p>Programa de Pós-graduação em Música, UNICAMP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado em Música, ingresso 2016 <p>Universidade Luterana do Brasil, Canoas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, 2016. <p>Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião, UFJF</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Ciência da religião, 2014 <p>Faculdade de História e Ciências Humanas, UFMG</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização em História da Cultura e da Arte, 2010 <p>Faculdade de Teologia Evangélica de Belo Horizonte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Teologia, 2009 <p>Conservatorio Statale di Musica "G. Verdi", Torino, Itália</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Clarinete, 2006 • Bacharel em Clarinete, 2003 	
Data de inscrição na Universidade Estadual de Campinas (Brasil)	01/03/2016	
Data de inscrição na Università de Bologna (Itália)		
Data de início do Programa de Doutorado em Cotutela		
Data prevista de conclusão (OBS.: não pode ser posterior a data de integralização do aluno)	02/2020	
Períodos propostos de estudo em cada Instituição:	Universidade Estadual de Campinas (Brasil)	Università de Bologna (Itália)
	03/2016 - 07/2018 08/2019 - 02/2020	08/2018 - 07/2019
Dados dos Orientadores	Universidade Estadual de Campinas - Brasil	Università de Bologna (Itália)
Nome	Profª Drª Adriana do Nascimento Araujo Mendes	Profª Drª Anna Rita Addressi
Qualificação	Doutora	Doutora
Área de Pesquisa	Educação Musical, Formação de Professores, Arte-educação, Educação musical inclusiva e Tecnologias no Ensino Musical	Musicologia sistemática, musicologia empírica, ciências cognitivas da música, psicologia da música, educação musical.



UNICAMP



e-mail	aamend65@gmail.com	annarita.addressi@unibo.it
SUPORTE FINANCEIRO		
Bolsas /Auxílios Financeiros (se houver)	UNICAMP	Universitá de Bologna (Itália)
O candidato ao doutoramento concorrerá ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, para o período de agosto/2018 a julho/2019. Se aprovado, ele será beneficiário de mensalidades, seguro-saúde, auxílio deslocamento, auxílio instalação.		
DETALHES DO PROJETO		
Título Proposto da Tese O perfil de formação e profissional do licenciado em Música: um estudo comparativo entre Brasil e Itália.		
Exigências Acadêmicas	UNICAMP	Universitá de Bologna (Itália)
	Cumprir requisitos do Catálogo do Programa de Pós-Graduação em Música do ano de ingresso – 2016 para obtenção do título.	Cumprir os requisitos do D.R. n. 1468 de 05/12/2016 "Regolamento in materia di corsi di dottorato"
Local da Defesa da Tese	A tese será defendida na Universidade Estadual de Campinas	
Idioma da redação da tese	A tese será redigida em português com um resumo em italiano e outro em inglês.	
Idioma da defesa oral da tese	A tese será defendida em português, com um resumo oral em italiano e inglês	
Títulos a serem conferidos ao Aluno após a defesa, com êxito, da tese:	Na UNICAMP Doutor em Música, na Área de Concentração Música: Teoria, Criação e Prática.	Na Universitá de Bologna (Itália) Doutor em Ciências Pedagógicas.

Campinas, 03/04/2017

Data/Local:

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Estadual de Campinas

Profª Drª Adriana do Nascimento Araújo
Mendes
Orientador, Universidade Estadual de
Campinas (Brasil)

Matteo Ricciardi
Aluno de Doutorado

Bologna, 03/04/2017

Data/Local:

Reitor/Diretor da (Universitá de Bologna
(Itália)

Profª Drª Anna Rita Addressi
Orientador, Universitá de Bologna (Itália)

**INFORMAÇÃO CPG 018/2017**FI(s) n° 34
Proc/Exp. N° 17-P-6878-17
Rub. Emely Bueno

Aprovado na 5ª Reunião Ordinária da CPG, de 08/06/2017, a inserção da pesquisadora **ANA HELOÍSA MOLINA**, no período de 01/03/2017 a 31/03/2018, no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, sob a supervisão da Profª Drª Iara Lis Franco Schiavinatto. Processo nº 17-P-8755/2017.

À Diretoria para submissão da Congregação.

CPG-IA, 08/06/2017.



Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



29.06.17



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PROJ. N.º

33

Proc./Exp. N.º

17-P-6878-17

Sub.

Analy Basso



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA

1798

03 MAI 2017

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo n.º 048 de 10/06/2014;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o Artigo 54, §1º, e incisos, da Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1.996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o Artigo 4º, da Lei Estadual n.º 9663/91; Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no processo n.º 1362/2017;

RESOLVE

- I. Conceder licença com vencimentos nos termos do Artigo 72 e parágrafos, do RPU, a ANA HELOÍSA MOLINA, RG n.º 99691913/PR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de História do Centro de Letras e Ciências Humanas, para realização de Pós-Doutorado, junto à UNICAMP/Universidade Estadual de Campinas - Campinas/SP, no período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

PRORH/DSA/DCDT - 0116236

Carta de Intenção

Fi(s) nº 32
Proc/Exp. Nº 17-P-6878-14
Rub. Emily Bruno

Eu, Iara Lis Franco Schiavinatto, docente da UNICAMP RA 222851, RG, 8832695, venho, por meio desta, declarar meu interesse acadêmico e alegria pessoal em supervisionar o Estágio de Pós-Doutoramento da professora Ana Heloisa Molina sobre o Museu Paraense junto ao Instituto de Artes da UNICAMP entre abril de 2017 e março de 2018. O projeto me parece muito bem construído, propiciando o estudo de séries fotográficas e narrativas visuais desse museu sobre o processo de urbanização de Curitiba. A proponente traz um desafio teórico e metodológico para analisar e entender as práticas visuais aí envolvidas. Além disso, esse estágio pode de fato incrementar as relações acadêmicas e institucionais entre as docentes envolvidas e seus grupos de pesquisa.

Sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Meus melhores votos de consideração



Iara Lis Franco Schiavinatto

Campinas, 9 de janeiro de 2017.



03
Processo nº 17-P-6878-17
Rub. Emily Bueno

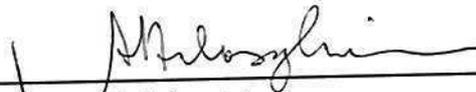
Campinas, 31 de março de 2017.

Assunto: Declaração de interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado

Prezado Coordenador

Eu, Ana Heloisa Molina, manifesto interesse em ingressar no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof (a). Dr (a). Iara Lis Franco Schiavinatto, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Atenciosamente,



Ana Heloisa Molina

FI(s) nº..... 30
 Proc/Exp. Nº..... 17-P-6878-17
 Rub. Emily Bruno.....

Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, ANA HELOISA MOLINA, portador do RG 17743544, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua da Lapa, 498, apto 202, Londrina-PR, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU- A-12, de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/04/2017 a 31/03/2018, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 – Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-002/2012.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

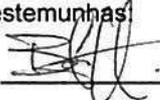
E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.


 Pesquisador de Pós-Doutorado

Fl(s) nº..... 31
 Proc/Exp. Nº..... 17-86278-12
 R.O. Emily Bruno

 Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1.  - Bartolomeu Favatto Suzano Júnior
2.  - Ednaice Aparecida Ribeiro



63

41
Fig. 30: _____
Data: 17-0-12303/17
Ass: _____UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 29 de junho de 2017.**PARECER APDEPTOS Nº 032/2017 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como o ingresso do Prof. Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**

Presidente



Profa. Dra. Suzel Ana Reily
 Instituto de Artes
 Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
 Rua Elis Regina, 50
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 13083-854 Campinas – SP - Brasil

Fone: +55 (19) 3289-1510
 s.reily@iar.unicamp.br

40
 Fil. No.:
 Proc. No.: 17-0-12303/14
 Rub.: 4

Campinas, 28 de junho de 2017

**Parecer – ingresso de Prof. Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond como professor
 colaborador no DM/IA**

Acatando o pedido do Prof. Dr. Leandro Barsalini, referente ao ingresso do Prof. Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond como professor colaborador junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes da Unicamp por um período de dois anos, apresento aqui meu parecer.

Para tanto, Prof. Virmond apresentou um plano de trabalho, o esboço de um projeto de pesquisa e seu Currículo, destacando suas atividades musicais.

Este material, no seu conjunto, traça um perfil acadêmico consistente, cujas áreas de interesse e atuação reforçam esferas de ensino e pesquisa presentes no Departamento, complementando, em particular, o trabalho da Profa. Dra. Lenita Nogueira, tanto em relação à temática de seu trabalho – o compositor campineiro Carlos Gomes e família – quanto metodologicamente no trabalho minucioso de arquivo.

O Professor também beneficiará o Departamento com seu empenho em divulgar os resultados de sua pesquisa através de apresentações em congressos e publicações, o que é claramente evidente na sua produção até o momento.

Vale lembrar que o Professor já vem contribuindo para o Departamento desde 2015, mostrando-se um profissional sério e dedicado, enriquecendo os debates acadêmicos na História da Música no IA.

Face a estas observações, posiciono-me favorável ao ingresso do Prof. Dr. Marcos da Cunha Lopes Virmond como professor colaborador junto ao DM por mais dois anos.

Atenciosamente,

Suzel Ana Reily

Profa. Dra. Suzel Ana Reily
 Professora Titular de Etnomusicologia
 Dept. de Música, IA, Unicamp



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Marcos da Cunha Lopes Virmond, portador do RG 343871956, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 226, Bauru, São Paulo CEP 17064-868, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 28/07/2017 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

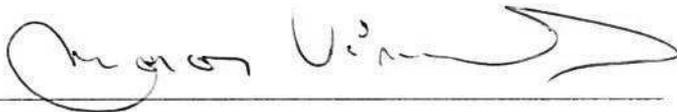
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



67

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSPia. No.: 24
Proc. No.: 17-P-12307/17
Data: 8e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 29 de junho de 2017.**PARECER APDEPTOS Nº 033/2017 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como o ingresso do Prof. Dr. Fábio Scarduelli, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

F. S. P. S.: 26
Data: 17-06-2017
R\$

São Paulo, 25 de Junho de 2017

Assunto: Parecer sobre o pedido de ingresso como professor colaborador de Fábio Scarduelli

Prezados senhores,

Em referencia ao pedido de ingresso como professor colaborador do professor Fábio Scarduelli, recebemos material com um projeto de pesquisa, juntamente com o curriculum lattes do referido professor.

O projeto é pertinente com a área e possui ramificações já desenvolvidas – ou em desenvolvimento – por alunos do nosso Programa de Pós-Graduação, em especial o referente à Coleção Turibio Santos (do qual eu participei da banca de qualificação) e ao Gesto Musical (do qual eu participei da banca de defesa de doutorado).

O currículo Lattes do proponente mostra um trabalho de alta produtividade e atuação, tanto em termos artísticos quanto pedagógicos e em nível de pesquisa. Chama atenção, também, o fato dessas atividades serem constantes e atualizadas.

O professor Scarduelli é um profissional de extrema seriedade e há muito tempo vem ajudando a área de violão erudito da UNICAMP, tanto em nível de graduação quanto no Programa de Pós-Graduação, onde vários alunos já se formaram com trabalhos de originalidade reconhecidas pela comunidade violonística.

Meu parecer é, pois, favorável ao ingresso desse professor como colaborador do nosso Programa de Pós-Graduação.

Att;



Prof. Dr. Gilson Antunes
(professor do Depto de Música do IA UNICAMP)

**Termo de Adesão
Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Fabio Scarduelli, portador do RG 13.915.396-0 - SSP/PR, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Eça de Queiroz, 1205 - apto. 42-A, Curitiba - PR, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 28/07/2017 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



71
32

Proc. Nº 17-P-22432-17

Abriça *[Handwritten Signature]* 1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 06 de julho de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 037/2017 – DECINE/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Cinema, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como o ingresso do Prof. Dr. Ignacio Del Valle Dávila, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.

Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira
Presidente

Campinas, 06 de julho de 2017

PARECER

Após análise de plano de atividades e CV submetido pelo Prof. Dr. Ignácio Del Valle Dávila, emito parecer favorável ao credenciamento do referido professor doutor como docente colaborador do Programa de Pós-graduação em Multimeios e do Depto. de Cinema (Decine) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

O Prof. Dr. Ignácio Del Valle Dávila conduziu pesquisa durante estágio pós-doutoral com bolsa CAPES-PNPD no âmbito do PPG Multimeios e atualmente é professor adjunto I na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). Ao longo dos últimos dois anos ele já vem atuando como docente permanente com orientação de mestrado no PPG Multimeios. Seu pedido de passagem de permanente a colaborador se dá em função da necessidade de adequar seu vínculo e regime de trabalho após sua contratação como professor adjunto na Unila.

A expertise e currículo profissional do Prof. Dr. Ignácio Del Valle Dávila são totalmente aderentes ao PPG Multimeios e ao Decine, e seu desempenho enquanto docente e pesquisador já foi testado e aprovado ao longo dos últimos anos em que o referido professor atuou no âmbito do PPG Multimeios, como pesquisador bolsista CAPES-PNPD e professor permanente.

A manutenção do vínculo do Prof. Dr. Ignácio Del Valle Dávila, agora como professor colaborador, me parece do mais absoluto interesse acadêmico do Decine e do PPG Multimeios, dada a valiosa contribuição do referido docente e pesquisador a nossos cursos de graduação e pós.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
coordenador PPG Multimeios
Inst. de Artes, Unicamp



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Ignacio Del Vale Dávila, portador do RG RNE V862698-R, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Avenida Damasceno Vieira, 132 - Apto. 111 - Vila Mascote, São Paulo, SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 28/07/2017 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

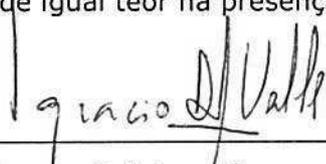
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Probatório

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 306930 - JOSE ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO
 Função ampla: Professor Doutor I
 Ramal:
 Email: zebaixo@iar.unicamp.br
 Contato:
 Unidade: IA/DM
 Início do Probatório: 29/09/2014
 Previsão de término do Probatório: 27/09/2017
 Avaliação do mês: 30
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
 Avaliação criada em: 28/03/2017

Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
28/03/2017	Aberta	Automático (sistema)
26/05/2017	Concluída pela CEAD	284854 - ESDRAS RODRIGUES SILVA
30/05/2017	Parecer do docente efetuado	306930 - JOSE ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO
30/05/2017	Encaminhada para a direção	306930 - JOSE ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO
31/05/2017	Concluída pelo Diretor	304385 - GRACIA MARIA NAVARRO

Critérios

1 - Produtividade

O docente demonstra produção acadêmica e artística condizente para o período, tanto em número como em qualidade, e conforme detalhamento abaixo, revela atuação administrativa significativa no âmbito da unidade e universidade.

O docente ofereceu disciplina na pós-graduação (MS 105), bem como é responsável por várias disciplinas de graduação (MP 101-801, MP 170-270, MP 120-820, MU 121-821, MU 178-878), com uma carga horária média de 20 horas.

Além disso, durante o período aqui avaliado ofereceu contribuições variadas, devidamente especificadas a seguir:

- Um resumo em congresso internacional: *Infraestrutura e a Superestrutura na Rítmica da Música Popular*, 09/2016, Científico Internacional, III SEFIM - Simposio de Estética e Filosofia da Música, Vol. 2, pp.356-358, Porto Alegre, RS, BRASIL, 2016, Resumo expandido;
- Um resumo nacional: *As aulas de prática instrumental: uma possível conexão entre a academia e a tradição oral da música popular*, 06/2016, Científico Nacional, IV Congresso Nacional da ABRAPEM - Associação Brasileira de Performance Musical, Vol. 1, pp.39-39, Campinas, SP, BRASIL, 2016;
- Três apresentações orais em eventos internacionais: III SEFIM - Simposio de Estética e Filosofia da Música, (21/09/2016 a 23/09/2016), Porto Alegre, RS, BRASIL, Oral: *Infraestrutura e Superestrutura na Rítmica da Música Popular* / IX Encontro de Educação Musical da Unicamp, (18/04/2016 a 20/04/2016), Campinas, SP, BRASIL, Oral: *Presença Africana na Música Popular Brasileira: uma abordagem da pedagogia da rítmica*;
- Uma apresentação oral em evento nacional: IV Congresso Nacional da ABRAPEM - Associação Brasileira de Performance Musical, (27/06/2016 a 30/06/2016), Campinas, SP, BRASIL, Oral: *As aulas de prática instrumental: uma possível conexão entre a academia e a tradição oral da música popular*;
- Trabalho apresentado em evento nacional: IV Festival Brasileiro de Música Contemporânea, (14/03/2017 a 18/03/2017), Campinas, SP, BRASIL, Título: *O Universo Brasileiro de Hermeto Pascoal: aspectos de sua concepção estética aplicados em composições e arranjos*;
- Coordenador de Mesa Redonda: I Encontro de Extensão Universitária da UNICAMP, (22/02/2017 a 23/02/2017), Campinas, SP, BRASIL;
- Participante como ouvinte: (Coordenador de Mesa Redonda) II Encontro de Extensão Universitária da UNICAMP, (22/02/2017 a 23/02/2017), Campinas, SP, BRASIL;
- Uma entrevista em rádio: *Aprendizagens e processos em Repertórios Distintos*, 28/07/2016, Site, Rádio, Campinas, SP, BRASIL
- Participação em CD: *Multiplicar-se Única - Canções de Tom Zé*, CD da cantora Regina Machado, Musical, 11/2015
- Uma apresentação artística com o Ensemble Brasileiro no IV Festival Brasileiro de Música Brasileira, Musical, 03/2017, Rabichola do Cabra, Paulo Tinô;
- Apresentação dos Professores do Curso de Música Popular da Unicamp durante Concerto de Encerramento do IV Congresso Nacional da ABRAPEM, no Auditório do Instituto de Artes da Unicamp, Campinas, SP, Musical, 06/2016, Débora: Azul Marin; Orgulho de ser sambista, Rafael dos Santos; Budi (Hermilson) Garcia; Johnny Alf
- Elaboração de material de apoio relacionado com a pesquisa: *Transcrição dos solos do método Bass Solo: segredos da improvisação*, Desenv. de Mat. de Apoio Didático e Instrument, 07/2016
- Dois relatórios técnicos: Relatório de conclusão (terceiro semestre), Relatório de Pesquisa, 06/2016, idioma: PORTUGUES, 3 página(s) e Relatório de conclusão (segundo semestre), Relatório de Pesquisa, 12/2015, idioma: PORTUGUES, 2 página(s);
- Uma mediação de Mesa "Aprendizagens e processos em repertórios distintos" com Rafael dos Santos (Unicamp), Fausto Borem (UFMG) e Joatan Nascimento (UFBA) - Mediação: Jose Alexandre Carvalho (Unicamp) - IV Congresso Nacional da ABRAPEM;
- Uma orientação de IC concluída e seis orientações de mestrado em andamento;
- Três orientações no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED);
- Um projeto sem financiamento vinculado ao ensino: *Cadernos de Contrabaixo*;
- Uma organização de evento: Grupo de Estudos do método Bass Solo: Segredos da improvisação, de Nico Assumpção pelo PED - Programa de Estágio Docente;
- 32 participações em exames de qualificação de mestrado ou doutorado, defesas de tese de mestrado ou doutorado, concurso para a carreira docente
- Atividade administrativa no âmbito da unidade: Coordenador de Extensão do Instituto de Artes da Unicamp;
- Atividade administrativa no âmbito da universidade: Membro do Conselho FAEPEX - área de Humanas (Membro de Conselho) e Membro do Conselho Gestor do Ginásio Multidisciplinar da UNICAMP GMU (Membro de Comissão/Comite Temporário);

2 - Responsabilidade

O docente tem demonstrado grande responsabilidade frente aos desafios que a carreira apresenta. Ao atuar em duas modalidades diferentes do curso e oferece disciplinas que complementam a formação musical discente. Também tem atuado de forma exemplar na pós graduação oferecendo disciplinas regularmente, completando, assim, o eixo entre a pesquisa e o ensino. Não obstante, atua como coordenador de extensão do Instituto de Artes, o que completa o quadro, juntamente com as atribuições do conselho FAEPEX, de atributos que estão sob sua responsabilidade que tem conduzido com êxito.

3 - Dedicção e Eficiência

Pela quantidade de atributos levantados, observa-se a dedicação do docente aos cursos de graduação e pós graduação em música, bem como ao Instituto de Artes na função de coordenador da extensão. Observa-se a eficiência na condução de tais afazeres pela qualidade dos serviços prestados, como se pode observar ao assistir às apresentações artísticas dos grupos conduzidos pelo docente, pela qualidade das observações feitas em bancas de mestrado e doutorado das quais participa e pela condução eficiente e qualidade dos cursos de extensão oferecidos pelo instituto.

Fls. nº 250
Proc. nº 14-P-17071/06
Rub. 1.1.

Critérios**4 - Assiduidade e Pontualidade**

O docente é assíduo e pontual não constando nada ligado a tais aspectos nas avaliações de curso.

5 - Observações Complementares**Resultado da Avaliação: Aprovado****Ciência e Parecer do Docente**

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

CEAD da Avaliação


284854 - EDRAS RODRIGUES SILVA - Presidente indicado


301826 - PAULO ADRIANO RONQUI


301612 - PAULO JOSE DE SIQUEIRA TINE


306930 - JOSE ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO
Docente Avaliado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apofdoc@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7485

Fl.: 247

Número: 17-P-17071/2006

Rubrica:

1.1

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 30 de Novembro de 2016.

Portaria Interna IA nº 047/2016

[Altera a Portaria Interna IA nº 25/2015]

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Professor Doutor **JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO** admitido em 29/09/2014, durante o prazo de seu estágio probatório passa a ser constituída por:

1	284854	ESDRAS RODRIGUES SILVA	Professor Doutor II - Presidente Indicado
2	301612	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ	Professor Doutor I
3	301826	PAULO ADRIANO RONQUI	Professor Doutor I

Artigo 2º - Esta Portaria vigora desde 30/11/2016.

PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
[assinatura, carimbo]

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora Associada do Instituto de Artes
UNICAMP



78

Fis. No.: 26
Proc. No.: 01-P-5903/88
Rub.: 27

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 29 de junho de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 034/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Musica, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** Relatório de Atividades apresentado pelo Prof. Dr. Mauricy Matos Martin, referente à licença especial (sabática), no período de 15/08/2016 a 14/02/2017.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Campinas, 26 de junho de 2017

PARECER

Atendendo à solicitação da Chefia do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, emito parecer sobre o Relatório apresentado pelo Prof. Dr. Mauricy Martin, o qual tem como objeto sua Licença Sabática usufruída durante o período de agosto de 2016 a fevereiro de 2017.

DO RELATÓRIO

O Relatório submetido pelo Prof. Mauricy Martin à apreciação deste conselho discorre sobre os resultados das atividades da pesquisa intitulada “Pressupostos das Escolas Pianísticas de Vengerova e Taubman: um guia técnico pianístico”, desenvolvida durante o período sabático em questão e em duas instituições norte-americanas, a saber: Southern University e University of North Carolina Wilmington (UNCW).

Reporta o relatório que o Prof. Mauricy Martin efetuou entrevistas com professores das instituições citadas, e que estas se mostraram relevantes por comprovarem a eficácia da metodologia de Dorothy Taubman no ensino do piano com os alunos das escolas Southern University e University of North Carolina Wilmington.

Reporta também que, por meio da aplicação dos princípios técnicos investigados junto a alunos do curso de música da UNCW em níveis diversos de desenvolvimento técnico-pianístico e desprovidos de conhecimento prévio desta técnica, o professor pôde observar, em curto período de tempo, um aperfeiçoamento técnico destes alunos ao piano a partir da aplicação dirigida de exercícios propostos.

O Relatório apresentado destaca ainda o aprofundamento teórico e prático sobre a metodologia de ensino e aprendizagem pianística com base na escola pianística de Dorothy Taubman, conquistado por meio de estudos teóricos, discussões e entrevistas com professores especialistas na metodologia Taubman, observação do trabalho prático-pianístico desses professores e desenvolvimento de um laboratório experimental junto a alunos da University of North Carolina. Expõe também como resultado destas atividades o convênio firmado entre a University of North Carolina Wilmington e a Unicamp, intermediado pelo Prof. Mauricy Martin e o Diretor da Escola de Música da UNCW.

Como produto deste período sabático de pesquisa, o Prof. Martin submeteu também à apreciação deste Conselho apostila desenvolvida como guia pianístico-pedagógico, intitulada “Preceitos Técnicos Pianísticos: a abordagem pianística de Mauricy Martin”, a qual objetiva contribuir para a aquisição sistematizada de uma técnica pianística que permita ao jovem pianista um maior controle do instrumento e, por conseguinte, uma maior capacidade de expressão ao piano.

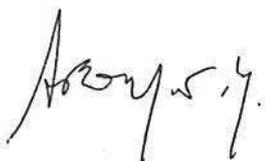
DO PARECER

O Relatório apresentado demonstra que o Prof. Mauricy Martin desenvolveu atividades diversificadas nas instituições em que a pesquisa foi desenvolvida, as quais concorreram positivamente para a fundamentação teórica e a vivência pedagógica que embasaram a concepção e o desenvolvimento do material pedagógico apresentado.

Este material prevê sua aplicação nos alunos de piano deste Departamento, proporcionando portanto uma transferência concreta e imediata dos conhecimentos produzidos pela pesquisa aos discentes desta instituição. Os métodos e procedimentos de ensino e aprendizagem pianísticos propostos pelo material contemplam preceitos técnicos voltados a destreza, controle e projeção de sonoridade e prevenção de lesões acarretadas por estudos continuados, e promovem uma síntese com eficácia pedagógica dos preceitos técnicos das professoras Vengerova e Taubman. Certamente, o guia se revelará contributo valioso para o aprimoramento técnico, pianístico e pedagógico dos corpos docente e discente da área de piano deste Departamento.

Pelo exposto, emito meu parecer favorável à aprovação do relatório apreciado, bem como do material pianístico-pedagógico apresentado como resultado, salvo melhor juízo deste Conselho.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida

**OFÍCIO CGRAD/IA nº 086/2017**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de julho de 2017.

Ilm.^a Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Assunto: Certificação das Comissões de Graduação dos Cursos do Instituto de Artes

Prezada Senhora,

Em atenção ao parágrafo 5º do artigo 2º da Deliberação CEPE-A-001/1993, de 22/03/1993, as coordenações dos cursos de graduação do Instituto de Artes apresentam à Congregação da Unidade a composição das Comissões de Graduação durante o 1º semestre de 2017:

Comissão de Graduação do Curso de Artes Cênicas

Prof. Dr. Eduardo Okamoto - Coordenador
Prof.^a Dr.^a Isa Etel Kopelman – Coordenadora Associada
Prof.^a Dr.^a Larissa de Oliveira Neves Catalão
Prof.^a Dr.^a Gina Maria Monge Aguilar
Prof. Rodrigo Spina de Oliveira Castro
Prof.^a Dr.^a Verônica Fabrini Machado de Almeida
Gabriel Pangonis Fernandes - Representante Discente Titular
Aline Moreira dos Reis - Representante Discente Suplente

Comissão de Graduação do Curso de Artes Visuais

Prof.^a Dr.^a Sylvia Helena Furegatti - Coordenadora
Prof. Dr. Marco Antônio Alves Do Valle - Coordenador Associado
Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter
Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles - membro desde o dia 09 de março de 2017
Prof.^a Dr.^a Luise Weiss
Prof. Dr. Sergio Niculitchef – membro desde o dia 18 de fevereiro de 2017
Caio Cesar Paraguassu Ribeiro V. da Silva - Representante Discente Titular
Representante da FE – aguardando indicação da FE, tendo em vista a saída do Prof. Dr. Carlos Eduardo Albuquerque de Miranda em 14 de março de 2017

Comissão de Graduação do Curso de Comunicação Social – Midialogia

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho – Coordenador

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand – Coordenador Associado

Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles – membro desde 09 março de 2017

Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior

Guilherme Augusto Campos Costa - Representante Discente Titular

Lígia Villaron Pires - Representante Discente Suplente

Comissão de Graduação do Curso de Dança

Prof.^a Dr.^a Daniela Gatti – Coordenadora até dia 07 de maio de 2017

Prof.^a Dr.^a Marisa Martins Lambert – Coordenadora Associada até dia 07 de maio e
Coordenadora a partir de 08 de maio de 2017

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Rodriguez Costas – Coordenadora associada e membro da CG a partir
de 08 de maio de 2017

Prof.^a Angela de Azevedo Nolf

Prof.^a Dr.^a Graziela Estela Fonseca Rodrigues

Prof.^a Dr.^a Holly Elizabeth Cavrell

Prof.^a Dr.^a Larissa Sato Turtelli

Prof.^a Dr.^a Silvia Maria Geraldi

Nicolli Maronese Tortorelli – Representante Discente Titular até dia 11 de maio de 2017

Marcelo Formigoni da Silva – Representante Discente Suplente até dia 11 de maio de 2017

Ana Carolina Yamamoto – Representante Discente Titular a partir dia 11 de maio de 2017

Vinícius Pianchini - Representante Discente Suplente a partir de dia 11 de maio de 2017

Representante Docente FE – aguardando indicação da FE

Comissão de Graduação do Curso de Música

Prof. Dr. Paulo José Siqueira Tiné – Coordenador

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – Coordenador Associado

Prof. Dr. Gilson Uehara Gimenes Antunes – Representante Titular Modalidade Instrumento

Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini - Representante Titular Modalidade Regência

Prof.^a Dr.^a Lenita Waldige Mendes Nogueira - Representante Suplente Modalidade Regência

Prof.^a Dr.^a Sílvia Cordeiro Nassif - Representante Titular Modalidade Licenciatura

Prof.^a Dr.^a Adriana do Nascimento Araújo Mendes - Representante Suplente Modalidade
Licenciatura

Prof. Luiz Henrique Xavier - Representante Titular Modalidade Composição



83

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Fl.:

Número

Rubrica

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Prof. Dr. Jônatas Manzolli - Representante Suplente Modalidade Composição

Prof. Dr. Mário José Mariano de Campos - Representante Titular Modalidade Música Popular

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho - Representante Suplente Modalidade Música Popular

Juan Raphael Batista Fernandes – Representante Discente Titular

Marília de Castro Felipe - Representante Discente Suplente

Representante Docente FE – aguardando indicação da FE

Sem mais, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Profa. Dra. SYLVIA HELENA FOREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP
14 de maio de 2011



Fls. 843
Proc. Nº 177-04720-27
Rubrica 2.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 13 de julho de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 044/2017 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** as inscrições dos candidatos Rachel Zuanon Dias, Ariane Daniela Cole, André Guilles Troysi de Campos Andriani, Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara, Gustavo Lassala Silva, Rafael Tadashi Miyashiro e Ivan Ferrer Maia, bem como a sugestão para a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 Computação Gráfica II.

Comissão Julgadora

Membros Titulares:

Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter - IA/UNICAMP

Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti – IA/UNICAMP

Prof. Dr. Sergio Niculitcheff – IA/UNICAMP

Prof. Dr. Artur Matuck – ECA/USP

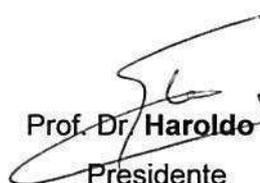
Profa. Dra. Daniela Kutschat Hanns – FAU/USP

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Haroldo Gallo – IA/UNICAMP

Profa. Dra. Maria Izabel Meirelles Reis Branco Ribeiro – FAAP/SP

Encaminhe-se à Apvfdoc para demais providências.


Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente



PARECER

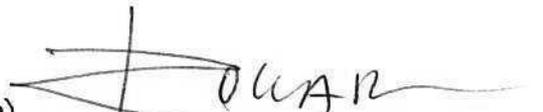
Trata-se da análise da documentação apresentada pelos candidatos Rachel Zuanon Dias, Ariane Daniela Cole, André Guilles Troysi de Campos Andriani, Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara, Gustavo Lassala Silva, Rafael Tadashi Miyashito e Ivan Ferrer Maia, para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas Processo Cirativo em Composição Artística e de Tecnologia e Arte, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP-509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II, do Departamento de Artes Plásticas da Universidade Estadual de Campinas (Proc. 17-P-04720-2017). Após analisar a documentação apresentada pelos referidos candidatos, verificou-se sua conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-030/2013, recomendando-se a aprovação das inscrições dos candidatos.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"

27 de junho de 2017.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (Presidente)



Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff



Prof^a. Dr^a. Sylvia Helena Furegatti





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 99

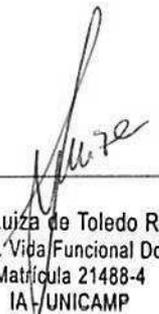
Número: 17-P-04720-2017

Rubrica:  1.1.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano 2017, às 17 horas, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente do Instituto de Artes da UNICAMP, foram encerradas as inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Processo Criativo em Composição Artística e de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 – Desenho Artístico II, AP509 – Computação Gráfica I e AP609 – Computação Gráfica II, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/2017, e constante do processo nº 17-P-04720/2017, tendo sido recebida às inscrições dos seguintes professores doutores: Rachel Zuanon Dias, Ariane Daniela Cole, André Guilles Troysi de Campos Andriani, Natália Fernandes Brescancini, Paula Cristina Somenzari Almozara, Gustavo Lassala Silva, Rafael Tadashi Miyashiro e Ivan Ferrer Maia.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 16 de Maio de 2017.



Maria Lujza de Toledo Ramos
Sup. Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 21488-4
IA/UNICAMP



87

Is. 166
Proc. Nº 17-P-04792-17
Rubrica Hilber 1.1UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081
Fax: (19) 3521-7827Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 29 de junho de 2017.**PARECER APDEPTOS Nº 039/2017 – DMM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação em sua 3ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** as inscrições dos candidatos Ana Regina Mizrahy Cuperschmid, Carlos Eduardo Marquioni, César Augusto Baio Santos, Christine Pires Nelson de Mello, Daniel de Souza Neves Hora, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Fábio Nauras Akhras, Fábio Oliveira Nunes, Fernanda Castilho Santana, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Gustavo Soranz Gonçalves, João Victor Boechat Gomide, José Carlos Messias Santos Franco, Julia Stateri, Maira Valencise Gregolin, Marcus Vinicius Fainer Bastos, Maria Cândida de Almeida Castro, Nathália Silva Fontana Rosa, Nicolau André Campaner Centola, Rafael Duarte Oliveira Venancio, Roberta Steganha, Stefanie Carlan da Silveira, Sylla John Lerro Taves, Verena Carla Pereira, bem como a sugestão para a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Tecnologia e Arte, nas disciplinas CS074 – Projetos e Narrativas Digitais II, CS205 – Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS508 – Redes: Convergência e Sociedade.

Comissão Julgadora

Titulares:

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca (IA-UNICAMP)
Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho (IA-UNICAMP)
Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles (IA-UNICAMP)
Prof. Dr. João Carlos Massarolo (UFSCar)
Profª. Drª. Leticia Passos Affini (UNESP)

Suplentes:

Prof. Dr. Marciel Aparecido Consani (ECA/USP)
Profª. Drª. Iara Lis Franco Schiavinatto (IA-UNICAMP)
Profª. Drª. Silvia Cristina Dotta (UFABC)

Encaminhe-se à Apvfdoc para demais providências.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

PARECER

Trata-se da análise da documentação apresentada pelos candidatos Ana Regina Mizrahy Cuperschmid, Carlos Eduardo Marquioni, César Augusto Baio Santos, Christine Pires Nelson de Mello, Daniel de Souza Neves Hora, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Fábio Nauras Akhras, Fábio Oliveira Nunes, Fernanda Castilho Santana, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Gustavo Soranz Gonçalves, João Victor Boechat Gomide, José Carlos Messias Santos Franco, Julia Stateri, Maíra Valencise Gregolin, Marcus Vinicius Fainer Bastos, Maria Cândida de Almeida Castro, Nathália Silva Fontana Rosa, Nicolau André Campaner Centola, Rafael Duarte Oliveira Venancio, Roberta Steganha, Stefanie Carlan da Silveira, Sylla John Lerro Taves, Verena Carla Pereira, para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Tecnologia e Arte, nas disciplinas CS074 – Projetos e Narrativas Digitais II, CS205 – Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS508 – Redes: Convergência e Sociedade, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação da Universidade Estadual de Campinas (Proc. 17-P-04791-2017). Após analisar a documentação apresentada pelos referidos candidatos, verificou-se sua conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, recomendando-se a aprovação das inscrições dos candidatos.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"

25 de maio de 2017.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apfdoc@iaa.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Fl.: 162

Número: 17-P-04791-2017

Rubrica:  I.L.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano 2017, às 17 horas, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente do Instituto de Artes da UNICAMP, foram encerradas as inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas CS-074 - Projetos em Narrativas Digitais II, CS-205 - Tecnologias da Informação e da Comunicação e CS-508 - Redes: Convergência e Sociedade, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/2017, e constante do processo nº 17-P-04791/2017, tendo sido recebida às inscrições dos seguintes professores doutores: Carlos Eduardo Marquioni, Fábio Oliveira Nunes, Ana Regina Mizrahy Cuperschmid, Julia Stateri, Maíra Valencise Gregolin, Daniel de Souza Neves Hora, Daniela Carvalho Monteiro Ferreira, Verena Carla Pereira, Roberta Steganha, Rafael Duarte Oliveira Venancio, Fernanda Castilho Santana, José Carlos Messias Santos Franco, Fábio Nauras Akhras, Nathália Silva Fontana Rosa, Marcus Vinicius Fainer Bastos, Gustavo Soranz Gonçalves, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Nicolau André Campaner Centola, Christine Pires Nelson de Mello, João Victor Boechat Gomide, Maria Cândida de Almeida Castro, Stefanie Carlan da Silveira, César Augusto Baio Santos e Sylla John Lerro Taves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de Maio de 2017.



Maria Luiza de Toledo Ramos
Sup. Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 21488-4
IAA- UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 29 de junho de 2017.

PARECER APDEPTOS Nº 035/2017 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música 3ª Reunião Ordinária de 2017, realizada nesta data, **aprovou** a inscrição da Prof. Dr. José Roberto Zan, bem como a sugestão para a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teórico das Artes, nas disciplinas MU111 – Música Industrializada I e MP340 – História e Linguagem da Música Popular IV.

Comissão Julgadora

Titulares:

- Profª. Drª. Martha Tupinambá de Ulhôa - UNIRIO
- Profª. Drª. Tânia da Costa Garcia - UNESP
- Prof. Dr. Fausto Borém de Oliveira – UFMG
- Profª. Drª. Suzel Ana Reily – IA/Unicamp
- Profª. Drª. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini – FE/Unicamp

Suplentes:

- Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – IA/Unicamp (Suplente)
- Prof. Dr. Waldenyr Caldas – USP (Suplente)

Encaminhe-se à Apvfdoc para demais providências.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 47

Número: 17-P-29147-2008

Rúbrica: [assinatura]

11

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano 2017, às 17 horas, na Seção de Apoio à Vida Funcional Docente do Instituto de Artes da UNICAMP, foram encerradas as inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU-111 – Música Industrializada I, MP-340 – História e Linguagem da Música Popular III e MP-440 – História e Linguagem da Música Popular IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 21/04/2017, e constante do processo nº 17-P-29147/2008, tendo recebido à inscrição do Professor Doutor **JOSÉ ROBERTO ZAN**, conforme requerimento juntado neste auto.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de maio de 2017.

[assinatura]
Maria Luiza de Toledo Ramos
Sup. Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 21488-4
IA - UNICAMP



Fls. nº _____
Proc. nº 17-P-12970/17
Rub. _____

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
APOIO À VIDA FUNCIONAL DOCENTE

e-mail: apvfdoc@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
12 de Julho de 2017.

Ofício nº 02/2017 – APVFD/IA

Senhora Diretora,

Conforme sugestão dos Departamentos, encaminhamos para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, a indicação para a composição da Comissão de Especialistas Externa à Unicamp para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – 2017, bem como os candidatos: Francisco Elinaldo Teixeira, Claudia Valladão de Mattos Avolese e Edson do Prado Pfitzenreuter.

Professores Titulares:

Profa. Dra. Maria Dora Genis Mourão - USP
Profa. Dra. Maria Bernadette Cunha de Lyra -
Anhembi/Morumbi
Profa. Dra. Esther Império Hamburger – USP

Professores Suplentes:

Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges Farias – UFBA
Profa. Dra. Lúcia Gouvêa Pimentel – USP
Prof. Dr. José da Silva Dias - UFRJ

Atenciosamente,


Maria Luiza de Toledo Ramos
Sup. Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 21488-4
IA - UNICAMP

Ilma. Senhora
Profa. Dra. GRACIA MARIA NAVARRO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP